



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Governo

MIGUEL TIAGO DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br


Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 1598, DE 03 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11, da Lei Municipal nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (LOA), e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.223.597-7/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzida a importância de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2015), conforme discriminação abaixo:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 – 04 122 0028 2.012 – 4490.51.00 – 100 501	R\$	1.000,00
1601 – 04 122 0028 2.012 – 4490.52.00 – 100 501	R\$	1.000,00
1601 – 04 122 0028 2.012 – 3390.39.00 – 100 501	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	3.000,00

Art. 2º Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido à fonte de recurso no orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.527, de 30 de dezembro de 2014 (Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do exercício de 2015), conforme discriminação abaixo:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1601 – 04 122 0028 2.012 – 4490.51.00 – 128 534	R\$	1.000,00
1601 – 04 122 0028 2.012 – 4490.52.00 – 128 534	R\$	1.000,00
1601 – 04 122 0028 2.012 – 3390.39.00 – 128 534	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia


Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 1599, DE 03 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.938.410-4/2014, de interesse de **CCP CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento – remembramento – desmembramento e a planta da Área B-1 e Áreas das matrículas nº 75.389, 107.243 e 18.652, do CRI da 2ª Circunscrição, situados às avenidas Anhanguera, Tirol, 24 de Outubro e Industrial, Bairro dos Aeroviários, nesta Capital, passando a constituir Área B-1 e APM 03, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando as áreas objeto das matrículas nºs 75.389, 107.243 e 18.652 e Área B-1

Área B-1	ÁREA	64.899,05m²
Frente para a Av. Anhanguera	188,02+89,34m	
Fundo confrontando com a Av. 24 de Outubro e Área.....	64,69+56,72+24,00+	
	56,89+97,26+46,91m	
Lado direito confrontando com a Av. Tirol e lotes 06,04,02 e 10.....	157,10+31,16+55,53m	
Lado esquerdo confrontando com a Av. Industrial.....	259,43m	
1ª chanfrado – Av. Anhanguera com Av. Industrial.....	7,07m	
2ª chanfrado – Av. Anhanguera com Av. Tirol	6,84m	
3ª chanfrado – Av. 24 de Outubro com Av. Industrial.....	7,07m	

2. Desmembrando Área B-1 em Área B-1 e APM 03

Área B-1	ÁREA	64.672,27m²
Frente para a Av. Anhanguera	188,02+89,34m	
Fundo confrontando com a Av. 24 de Outubro e Área.....	64,69+56,72+24,00+	
	56,89+97,26+46,91m	
Lado direito confrontando com a Av. Tirol e lotes 06,04,02 e 10.....	157,10+31,16+55,53m	
Lado esquerdo confrontando com a Av. Industrial.....	257,19m	



PREFEITURA DE GOIÂNIA

1 ^a chanfrado – Av. Anhanguera com Av. Industrial.....	7,07m
2 ^a chanfrado – Av. Anhanguera com Av. Tirol	6,84m
3 ^a chanfrado – Av. 24 de Outubro com Av. Industrial	7,07m

APM 03	ÁREA	226,78m ²
Frente para a Av. Anhanguera	95,10	+7,07m
Fundo confrontando com a Área B-1	89,34	+7,07m
Lado direito confrontando com a APM 02	2,50m	
Lado esquerdo confrontando com a Av. Industrial.....	2,24m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º É de responsabilidade do doador registrar no Cartório de Registro de Imóveis a Área Pública Municipal – APM 03, destinada ao Sistema Viário, de propriedade da Prefeitura de Goiânia, cujo registro deverá ser entregue à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1600, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 09 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.445.256-0/2013, de interesse de **VENEZA CELULOSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta das chácaras 408 e 409, da Quadra CH, situadas à Estrada 117, Estrada 121 e Estrada 121-A, Chácara de Recreio São Joaquim, nesta Capital, passando a constituir a Chácara 408/409, com as seguintes características e confrontações:

Chácara 408/409	ÁREA	11.000,00m²
Frente para a Estrada 117.....	110,00m
Fundo confrontando com a Estrada 121-A	110,00m
Lado direito confrontando com a Estrada 121	100,00m
Lado esquerdo confrontando com a Chácara 410.....	100,00m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação na Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1601, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **SUSIE MOIZES GALVÃO CAMPOS**, matrícula nº **1099965**, CPF nº 926.255.501-63, Analista em Organização e Finanças, Classe I, Padrão "B", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **a partir de 25 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1602, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 6.084.819-0/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **LIAMAR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **958832**, CPF nº **342.347.051-87**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, mantida à disposição do Grupo Pela VIDDA – Valorização Integração e Dignidade do Doente de Aids, **durante o exercício de 2015** com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para o requisitante**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1603, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 5.646.423-9/2014, **RESOLVE retificar** o Decreto nº 685, de 12 de março de 2014, que cedeu a servidora **ELAINE PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº **873357**, CPF nº **933.851.961-91**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, na parte relativa à data, para considerar como sendo **a partir de 12 de abril até 31 de dezembro de 2014**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1604, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 6.084.817-3/2015, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 451, de 18 de fevereiro de 2015**, que *cedeu* a servidora **FABIANA TAVARES ESTRELA PORTO**, matrícula nº **235016**, CPF nº **760.680.561-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho, Ciência e Tecnologia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1605, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º, 6º, inciso IV, da Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Luzia Germano de Oliveira, matrícula n.º 974781-01**, aposentada no cargo de Técnico em Saúde, Grau II, Referência “A”, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 975,22** (novecentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 5.955.520-1/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1606, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 047/05, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **Suely Barbosa dos Reis, matrícula n.º 212342-01**, aposentada no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível I, Referência “G” por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 801,85** (oitocentos e um reais e oitenta e cinco centavos); **Quinquênios (04): R\$ 320,74** (trezentos e vinte reais e setenta e quatro centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.099,01** (hum mil, noventa e nove reais e um centavo), nos termos dos Processos nºs 2.660.774-4/2005 e 5.608.088-1/2014.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

7

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1607, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 73 II; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Faraildes Seixas Cardoso**, viúva do ex-servidor **Leopoldo Seixas Filho, matrícula nº. 96512-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 981,21** (novecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos) e **Quinquênios (04): R\$ 392,48** (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais, nos termos dos Processos nº.s 585.582-9/1992 e 6.138.813-3/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de fevereiro 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1608, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041/2003, e artigos 50, I; 73 II; 75, I; 76, I; 79, da Lei nº. 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de **Aurelino Tomáz de Oliveira**, viúvo da ex-servidora **Maria Terezinha Moreira da Silva Oliveira**, matrícula n.º **103136-01**.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 817,68** (oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos) e **Quinquênios (05): R\$ 408,84** (quatrocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 6.136.867-1/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de março 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1609, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Acórdão – Duplo Grau de Jurisdição – Mandado de Segurança nº. 12.200-0/195(200600728867), da Comarca de Goiânia e considerando o contido no Processo nº. 1.873.725-6/2001.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida pensão em favor de **Luíza Eugênia Abreu Gomes**, filha maior inválida do ex-servidor **Adolfo Gomes Maurício**, matrícula nº **678848-02**, ora representada por sua curadora **Maria Emilia Gomes Braga**.

Parágrafo único. Os proventos da pensão a que se refere este artigo serão compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 4.140,26** (quatro mil, cento e quarenta reais e vinte e seis centavos), **Gratificação Incorporada R\$ 4.551,51** (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) e **Quinquenios (06): R\$ 2.484,16** (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de dezembro de 2004**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1610, DE 03 DE JULHO DE 2015**

Define o quantitativo de Função de Confiança (FC) por Órgão/Entidade.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e tendo em vista o art. 48, inciso II e Anexo IV, da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º As Funções de Confiança - FC, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n.º 276, de 03 de junho de 2015, ficam alocadas aos órgãos e entidades da Administração Municipal, conforme simbologia e respectivo quantitativo, discriminados no Anexo único, deste Decreto.

Art. 2º As Funções de Confiança – FC serão providas por ato dos Titulares dos Órgãos/Entidades Municipais, contendo as atribuições a serem desempenhadas pelo servidor.

§ 1º As Funções de Confiança – FC são privativas de servidores efetivos.

§ 2º O exercício de Função de Confiança – FC importa a obrigatoriedade de cumprimento de jornada de 8 (oito) horas diárias de trabalho.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO AO DECRETO Nº 1610/2015

FUNÇÕES DE CONFIANÇA - SIMBOLOS	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	
ORGÃOS / ENTIDADES	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	QUANT	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	6	4	1	2	2	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4	6	1	1	1	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8	10	4	4	0	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10	10	3	0	0	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	1	2	1	0	0	4
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	6	1	1	0	0	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	3	2	1	1	1	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	50	5	1	1	1	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE	15	3	1	1	0	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10	10	2	1	1	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6	8	3	1	0	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	6	8	2	0	0	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	4	10	3	1	1	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0	95	12	3	2	112
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	30	5	3	1	0	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	3	2	1	0	0	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS AFIRMATIVAS	6	5	2	0	0	13
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER	3	2	3	0	0	8
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	15	2	1	0	0	18
AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA	6	8	0	0	0	14
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA	3	1	1	0	0	5
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA	3	1	1	0	0	5
QUANTITATIVO GERAL	198	200	48	17	9	472

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1611, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E nomear JOÃO BARBOSA DA LUZ**, CPF nº 220.618.276-91, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial I, símbolo AE-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Governo/PROCON, **a partir de 03 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1612, DE 03 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE exonerar SIRLENE ALVES DOS REIS, matrícula nº 1262394, CPF nº
942.738.801-30, do cargo, em comissão, de *Assessor Especial II*, símbolo AE-2, com
lotação na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 1º de julho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1613, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E nomear WILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA**, CPF nº 706.929.801-30, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de julho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1614, DE 03 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 1.456, de 19 de junho de 2015**, na parte que nomeou, as servidoras abaixo relacionados, nos respectivos cargos de provimento em comissão ali nominado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
RAQUEL LÚCIO FRANCO CPF: 896.345.861-04	Coordenador – Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos	CDI-1
LAURA BRANQUINHO DO NASCIMENTO CPF nº. 002.347.301-02	Gerente – Gerência de Doenças de Agravos Transmissíveis – Diretoria de Vigilância Epidemiológica – Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
GHISLAINE GIUDICELLI LATORRACA CPF nº. 881.584.971-87	Gerente - Gerência de Procedimento de Alto Custo – Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDI-1
SERGYANE ROCHA DA SILVA CPF nº. 002.959.211-96	Gerente - Gerência de Ouvidoria	CDI-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1615, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 1.456, de 19 de junho de 2015**, na parte que *nomeou ANA PAULA NOMELINI MARQUES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA*, CPF nº. 877.321.221-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Gerente, da Gerência de Projetos*, símbolo CDI-1, da Diretoria de Políticas Públicas de Saúde, da Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1616, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E nomear LEILA FERNANDES DE MORAES**, CPF nº 533.197.961-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Especial II, símbolo AE-2*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1617, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E nomear IARA DA SILVA JAIME**, CPF nº 464.224.551-00, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1618, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº. 1.455, de 19 de junho de 2015, na parte que designou **VALÉRIA PACHECO FERREIRA GUEDES**, CPF nº 901.656.167-68, para exercer a função de confiança, de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, símbolo **FC – ASSISTÊNCIA - 1**, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1619, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E** designar **VIRGINIA GOMES PAULINO**, CPF nº. 003.560.391-70, para exercer a função de confiança, *de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 03 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1620, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº. 1.455, de 19 de junho de 2015, na parte que
designou MARIA MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF nº. 269.841.481-20,
para exercer a função de confiança, *de Coordenador do Centro de Referência de*
Assistência Social - CRAS, símbolo FC – ASSISTÊNCIA - 1, da Secretaria Municipal de
Assistência Social - SEMAS.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1621, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E** designar **CIDELIA ALVES DA SILVA**, CPF nº. 856.399.581-20, para exercer a função de confiança, *de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 03 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1622, DE 03 DE JULHO DE 2015**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E** designar **MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº. 860.250.821-20, para exercer a função de confiança, *de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, símbolo FC-ASSISTÊNCIA-1*, da Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 03 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1623, DE 03 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, **R E S O L V E nomear GIAN KAIOS DE ARAÚJO CARVALHO**, CPF nº 025.021.391-55, para exercer o cargo, em comissão, *de Assessor Técnico I, símbolo AT-1*, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 03 de junho de 2015**.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias
do mês de julho de 2015.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

VALDI CAMAROCIO BEZERRA
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA-CGM Nº 106/2015***Sobrerestamento de Processo Administrativo Disciplinar*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº. 0104/2015, da Corregedoria Geral.

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo a possibilidade de suspensão temporária nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros.

Considerando, por fim, a necessidade de regulamentação da Lei Complementar nº. 276/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o andamento de todos os processos administrativos disciplinares em andamento na Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2015.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS
Controlador Geral do Município



TERMO DE ACORDO

Por este presente termo de Acordo, para efeito de indenização por benfeitorias, de acordo com o Decreto 2.617, de 19 de agosto de 2011, se declara de utilidade pública, o imóvel que especifica e conforme estabelece o art.10, do Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/1941, os infra-assinados, de um lado o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada à Av. do Cerrado, Paço Municipal – Park Lozandes, portador do CNPJ nº 02.375.243.0001-30, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº126081- SSP/Go. e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 27.511, portador do CI.RG nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o nº 5.764, CI.RG nº619600- SSP/Go e CPF nº155.494.021-49 e por outro lado a **Sra. Claudeci Alexandre da Silva**, brasileira, inscrita no CI.RG nº 465990 SSP/GO e CPF nº 135.005.111-04 residente e domiciliada na Rua U-55, Qd.15, Lt.11, Vila União, nesta Capital, e pactuam as condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O objeto do presente Termo de Acordo é a concordância, com valor estipulado, para indenização por benfeitorias de imóvel de seu uso, localizado em área pública, situado na Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 22, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, transferindo a posse do imóvel ao **Município de Goiânia**, com área total avaliada em **R\$ 59.538,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais)**, para a implantação das obras do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 60490872 e determinado pelo Decreto nº 2.617 de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174 de 24/08/2011.

Cláusula Segunda:

O pagamento da indenização por benfeitorias, será realizado com recursos do Banco Interamericano de desenvolvimento – BID, fonte 191, financiador do Programa.

**Cláusula Terceira:**

Fica autorizado o **Município de Goiânia**, após a assinatura do Termo de Acordo e após o pagamento da importância devida ao detentor do imóvel localizado em área pública a ocupar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a área referida na **Cláusula Primeira**, transferindo ao **Município de Goiânia** a posse que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias.

Cláusula Quarta:

O montante estabelecido na Cláusula Primeira fica sujeita à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quinta:

Fica autorizado a Detentora do Imóvel, **Sra Claudeci Alexandre da Silva**, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias por ventura existentes em seu imóvel, até a data da desocupação do mesmo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 25 de junho de 2015.

Claudeci Alexandre da Silva
Detentora do imóvel Urbano

Dr. Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns**

Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário

Dr. Carlos de Freitas Borges Filho
Procurador Geral do Município

Testemunha: _____

Testemunha: _____



TERMO DE COMPROMISSO DE QUITAÇÃO DO BÔNUS MORADIA

Termo de Compromisso e Quitação do Bônus Moradia, que fazem de um lado **Sr. CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro casado, portador da CI/RG nº 862506- 2ª via SSP/GO e inscrito no CPF nº 278.552.011-49, residente e domiciliado à Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 22, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, e sua mulher Sra. **Divina Maria de Jesus**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 1791938- 2ª via SSP/GO e inscrita no CPF nº 419.425.151-20, residente e domiciliada à Alameda Santa Rita, Qd. 86-A, Lt. 22, Setor Novo Horizonte, nesta Capital, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS**, e por outro lado, o **Município de Goiânia**, entidade de Direito Público, sediada à Av. do Cerrado, Paço Municipal – Park Lozandes, portador do CNPJ nº 02.375.243.0001-30, neste ato representado pelo Coordenador Geral das UEPs – Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – PUAMA, **Dr. Nelcivone Soares de Melo**, brasileiro, casado, médico, portador da CI.RG nº 126081- SSP/Go. e CPF nº 021.473.351-34, pelo Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário, **Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o nº 27.511, portador do CI.Rg nº 4525232- DGPC/GO e CPF nº 011.568.221-06, assistidos pelo Procurador Geral do Município, **Dr. Carlos de Freitas Borges Filho**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO, sob o nº 5.764, CI.RG nº 619600- SSP/Go e CPF nº 155.494.021-49, como **PAGADOR**, nos seguintes termos:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente **Termo de Compromisso e Quitação do Bônus Moradia** é a concordância em receber o valor do Bônus Moradia, em dinheiro, para aquisição de moradia em outro Município, diante da necessidade de remanejamento para necessária execução e implantação do **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA**, tudo conforme consta do Processo Administrativo nº 60490872 e determinado pelo Decreto nº 2.617 de 19 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.174 de 24/08/2011.

CLAUSULA SEGUNDA:

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, os BENEFICIÁRIOS optaram pelo recebimento, em dinheiro do valor de R\$ 107.181,00 (cento e sete mil, cento e oitenta e um reais), na forma do mecanismo denominado **BÔNUS MORADIA**, criado pela Lei Municipal nº 9.123, de 28 de dezembro de 2011, com alteração dada pela Lei nº 9.592/2015, e regulamentado pelo Decreto nº 735 de 28/03/2012, conforme especificado no Parecer jurídico nº 037/2015, que faz parte integrante deste processo, pago pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante cheque administrativo ou depósito bancário na **Conta Corrente dos beneficiários**. O pagamento será efetuado no prazo



de até **60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação do presente Termo de Compromisso no Diário Oficial do Município, conforme a Lei em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os **BENEFICIARIOS** se comprometem, no prazo de 60 (sessenta) dias, após o recebimento da importância estipulada na Cláusula Segunda a comprovar a aquisição de imóvel fora do Município de Goiânia, de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 43 da lei 9.123/11, alterada pela lei nº 9.592/2015, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos.

CLÁUSULA QUARTA:

O montante estabelecido na Cláusula Segunda fica sujeita à correção monetária (IGPM), a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA:

A família beneficiada pelo **PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS – PUAMA** fica impedida de onerar, alienar ou transferir os direitos sobre o imóvel adquirido, objeto do referido Termo de Compromisso por 05 (cinco) anos, nos termos da Lei.

CLÁUSULA SEXTA:

Eventuais divergências decorrentes da execução do presente Termo serão dirimidas no foro de Goiânia/GO.

E por estarem justos e acordados, assim o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 25 de junho de 2015.

**Claudio Alexandre da Silva
Beneficiário**

Representado por sua bastante procuradora
CLAUDECI ALEXANDRE DA SILVA

**Divina Maria de Jesus
Beneficiária**

Representada por sua bastante procuradora
CLAUDECI ALEXANDRE DA SILVA

**Dr. Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral das UEPs - PUAMA****Dr. Gustavo Silva Carneiro Oliveira
Procurador Especial do Patrimônio Imobiliário****Dr. Carlos de Freitas Borges Filho
Procurador geral do Município**

Testemunha: _____

Testemunha: _____



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: CDA VL R\$ 472,18 C/ ABADIA ROSA DA SILVA; CDA VL R\$ 180,54 C/ ABADIA SANTOS RODRIGUES; CDA VL R\$ 255,75 C/ ABADIO TELES DA SILVA; CDA VL R\$ 295,14 C/ ABGAIL FREIRE DE MELO SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ ABRAAO RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADAIR SOARES DE SOUZA; CDA VL R\$ 5.197,48 C/ ADAMASTOR CABRAL COSTA; CDA VL R\$ 195,65 C/ ADELICE SOARES DE LIMA SANTOS; CDA VL R\$ 1.241,82 C/ ADELINO CASTELO DO CARMO; CDA VL R\$ 634,33 C/ ADELINO VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADEMAR JOSE ROSA; CDA VL R\$ 325,58 C/ ADEMIR TIANO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADENAIR INACIO DA SILVA; CDA VL R\$ 170,06 C/ ADEVALDO PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 195,65 C/ ADILIO PEREIRA SARDEIRO; CDA VL R\$ 403,96 C/ ADILSON DE SOUZA BUENO; CDA VL R\$ 277,09 C/ ADIMILSON SULINO DA SILVA; CDA VL R\$ 216,08 C/ ADIR BATISTA DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADJOMAR TORRES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 295,14 C/ ADMILSON JOAQUIM DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ADORMILSON ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 128,23 C/ ADRIANA DIAS ROCHA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 238,69 C/ ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 693,90 C/ ADRIANA TOGISAKI MARQUES; CDA VL R\$ 128,23 C/ ADRIANO FRANCO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 166,62 C/ ADRIANO JOSE MEDEIROS; CDA VL R\$ 174,84 C/ ADRIANO MENDES GABRIEL; CDA VL R\$ 339,40 C/ ADRIANO RIBEIRO MARTINS; CDA VL R\$ 580,59 C/ AFONSO BARBOSA; CDA VL R\$ 195,65 C/ AFONSO BARBOSA SARAIVA; CDA VL R\$ 395,56 C/ AGAPTO MARINARI; CDA VL R\$ 3.729,31 C/ AGNALDO RIBEIRO DE SOUSA; CDA VL R\$ 1.638,44 C/ AGROPECUARIA MARTE LTDA; CDA VL R\$ 19.959,34 C/ AGROPECUARIA SOUZA LTDA; CDA VL R\$ 16.129,11 C/ AGROPECUARIA VENUS LTDA; CDA VL R\$ 512,84 C/ AIDA SILVA PINHEIRO MILAZZO; CDA VL R\$ 121,59 C/ AILTON ALVES DE LIMA; CDA VL R\$ 951,18 C/ ALAIR MANOEL DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 252,64 C/ ALAOR FLORENCIO DA SILVA; CDA VL R\$ 243,56 C/ ALBERCI BARROS SOUZA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ALDO ARAUJO BARBOSA; CDA VL R\$ 236,26 C/ ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA; CDA VL R\$ 401,28 C/ ALESSANDRO PEREIRA MOURA; CDA VL R\$ 276,87 C/ ALEXANDRE CAMILO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 221,53 C/ ALEXANDRE MORELLI; CDA VL R\$ 195,65 C/ ALEXANDRO CENTENO FARIA; CDA VL R\$ 277,09 C/ ALICE DE SOUZA CAMPOS; CDA VL R\$ 195,65 C/ ALICE FERNANDES AURELINO; CDA VL R\$ 139,98 C/ ALINE DE MORAIS RIBEIRO; CDA VL R\$ 462,58 C/ ALMIRO FRANCISCO LOPES; CDA VL R\$ 386,10 C/ ALTAIR DIVINO DE CASTRO; CDA VL R\$ 3.694,14 C/ ALTIRES MAGNO DE CASTRO; CDA VL R\$ 866,58 C/ ALVANEIDE DIVINO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 141,88 C/ ALVARO DA SILVA MATIAS; CDA VL R\$ 295,14 C/ AMANDA LOURENCO DO CARMO; CDA VL R\$ 289,20 C/ AMARO FERREIRA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 950,63 C/ AMAURI ANTONIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ AMILDO JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 394,33 C/ ANA CELESTE DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANA DOLORES SOARES BARBOSA; CDA VL R\$ 392,34 C/ ANA FORTUNA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 736,86 C/ ANA PAULA



ALVES FRANCO; CDA VL R\$ 153,90 C/ ANA PAULA MARQUES LEITE; CDA VL R\$ 1.008,99 C/ ANA PAULA R. DA SILVA E OUTRO; CDA VL R\$ 235,61 C/ ANCORA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA; CDA VL R\$ 522,95 C/ ANDELVANDO DIOGENES MACHADO; CDA VL R\$ 123,80 C/ ANDERSON DE SOUZA FRANCA; CDA VL R\$ 333,68 C/ ANDRE BUCHNER BARBIEUX DA ROSA SAMPAIO; CDA VL R\$ 129,81 C/ ANDRE DUQUE DA SILVA; CDA VL R\$ 127,41 C/ ANDRE LUIZ SALGADO; CDA VL R\$ 128,23 C/ ANDREIA AUGUSTA PEREIRA; CDA VL R\$ 405,78 C/ ANDREIA CRISTINA MONTAVAO DA CUNHA E OUTRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ ANESIA FRANCISCA DE CASTRO; CDA VL R\$ 142,01 C/ ANGELA MARIA DA SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 128,08 C/ ANIELY FERREIRA LIMA; CDA VL R\$ 326,89 C/ ANSELMO DE SOUZA; CDA VL R\$ 339,40 C/ ANTONELLI & ANTONELLI LTDA; CDA VL R\$ 128,23 C/ ANTONIA SANDRA MEDEIROS MAIA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANTONIO CARLOS FERREIRA ARAUJO; CDA VL R\$ 252,64 C/ ANTONIO CESAR FOGACA VIGGIANI; CDA VL R\$ 216,67 C/ ANTONIO CLEUBER GOMES DA FONSECA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANTONIO CORDEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 252,64 C/ ANTONIO DE LISBOA BRANDAO; CDA VL R\$ 195,65 C/ ANTONIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 277,09 C/ ANTONIO LOURENCO CORREIA; CDA VL R\$ 122,08 C/ ANTONIO MALAQUIAS DOS SANTOS JUNIOR; CDA VL R\$ 184,65 C/ ANTONIO MARCOS LEMES DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 798,02 C/ ANTONIO PALASSON GARCIA NETO; CDA VL R\$ 155,60 C/ ANTONIO PEDROSO; CDA VL R\$ 252,64 C/ ANTONIO PEREIRA MENDES; CDA VL R\$ 155,87 C/ ANTONIO ROMAO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 122,47 C/ ANTONIO SOARES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 155,87 C/ ANTONIO WALKER ROCHA MARINHO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ANUCILIO PEREIRA MACIEL; CDA VL R\$ 295,14 C/ APARECIDA ABREU DE SOUZA; CDA VL R\$ 286,09 C/ APARECIDA DONIZETE MARINS BARRETOS; CDA VL R\$ 184,85 C/ APARECIDA JOANA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 209,48 C/ APARECIDA PEREIRA LEAO GONCALVES; CDA VL R\$ 1.568,33 C/ APARECIDA SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ APARECIDO DE SOUSA ANDRADE; CDA VL R\$ 121,59 C/ AREDIAS PEREIRA GUEDES; CDA VL R\$ 121,59 C/ ARLANDI VENANCIO FERREIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 237,87 C/ ARTEMO MACHADO PARREIRA; CDA VL R\$ 1.245,57 C/ ARTHUR BORGES MACHADO; CDA VL R\$ 252,64 C/ ARTHUR MARIANO LEITE NETO; CDA VL R\$ 260,62 C/ ASIEL FARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ASSUNCAO CANDIDO RODRIGUES E OUTRO; CDA VL R\$ 277,09 C/ ATAMIRO BORGES EVARISTO; CDA VL R\$ 362,95 C/ ATILA MARTINS DA SILVA CASTRO; CDA VL R\$ 3.155,07 C/ ATTILIO TURCHETTI; CDA VL R\$ 192,36 C/ AUGUSTA APINAGES DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ AUGUSTO DE ASSIS; CDA VL R\$ 657,18 C/ AVELINA FERREIRA DINIZ; CDA VL R\$ 352,86 C/ BALTAZAR ALVES ZICA; CDA VL R\$ 961,08 C/ BARAO CAMILO AGASIM - PEREIRA OF FULWOOD; CDA VL R\$ 176,06 C/ BARBARA ROMANO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 121,59 C/ BERG SOUZA MENDES; CDA VL R\$ 401,72 C/ BRUNA DE SOUZA MACHADO; CDA VL R\$ 141,52 C/ BRUNA RUBIA DA SILVA LIMA; CDA VL R\$ 277,09 C/ BRUNO ALVES DE MENESSES; CDA VL R\$ 451,36 C/ BRUNO FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 195,65 C/ BRUNO FREIRE SANTIAGO; CDA VL R\$ 121,76 C/ BRUNO FREIRE SANTIAGO; CDA VL R\$ 411,68 C/ CAIO GUALBERTO LOULY CAIXE; CDA VL R\$ 163,36 C/ CAMILLA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA E ESPOSO; CDA VL R\$ 1.053,96 C/ CAP CRIACAO AGRO PECUARIA LTDA; CDA VL R\$ 252,64 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS; CDA VL R\$ 252,64 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 252,64 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 277,27 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 252,64 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 252,64 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 252,64 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 252,64 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 191,20 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 191,20 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 191,20 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 191,20 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 325,58 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 325,58 C/ CARAIBAS EMPREENDIMENTOS
 IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 339,40 C/ CARLA CIBELE TEIXEIRA DIAS CASTRO;
 CDA VL R\$ 121,59 C/ CARLA VIEIRA DE PAULA; CDA VL R\$ 211,70 C/ CARLISTO
 MOREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 155,87 C/ CARLITO FRANCISCO XAVIER; CDA VL R\$
 155,87 C/ CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ CARLOS ANDRE
 DE SOUZA; CDA VL R\$ 216,08 C/ CARLOS ANTONIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 230,41 C/
 CARLOS AUGUSTO RIBEIRO E OU; CDA VL R\$ 236,26 C/ CARLOS CELSON BENTO DA
 SILVA; CDA VL R\$ 619,18 C/ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 244,37 C/
 CARMELINO FRANCISCO ITACARAMBI; CDA VL R\$ 155,87 C/ CARMELITA ROSA
 NERY; CDA VL R\$ 897,57 C/ CARMEN SANTA SERRADOURADA; CDA VL R\$ 252,64 C/
 CAROLINA PEIXOTO NUNES; CDA VL R\$ 128,23 C/ CASSIA FERNANDES SANTANA;
 CDA VL R\$ 100,42 C/ CASSIUS MARQUES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ CELINA
 CRISTINA DA SILVA; CDA VL R\$ 114,90 C/ CELIO LOPES SANTIAGO; CDA VL R\$ 330,47
 C/ CELMA ALVES NARCISO; CDA VL R\$ 121,59 C/ CELSO AQUINO DA SILVA; CDA VL
 R\$ 122,64 C/ CESAR CRITIANO RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 196,61 C/ CIBELE
 DA SILVA RAMOS; CDA VL R\$ 243,18 C/ CILCA DIVINA CARDOSO CORREA; CDA VL
 R\$ 121,59 C/ CILMA MARIA MESSIAS DIAS; CDA VL R\$ 121,59 C/ CLAUDENIR
 APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 277,09 C/ CLAUDINEI C.MACHADO; CDA VL R\$
 433,44 C/ CLAUDIO APARECIDO DE LIMA; CDA VL R\$ 134,05 C/ CLAUDIO CESAR
 BORGES; CDA VL R\$ 335,34 C/ CLEBER DA SILVA ALECRIM; CDA VL R\$ 344,32 C/
 CLEBES ALVES FILHO E EDIMILSON SANTOS VALADAR; CDA VL R\$ 339,40 C/
 CLEIBER MARQUES VIEIRA; CDA VL R\$ 330,47 C/ CLEIDE ALVES DE CARVALHO; CDA
 VL R\$ 272,64 C/ CLEIDE FATIMA SILVA REIS; CDA VL R\$ 325,58 C/ CLEIDE SEZUKO
 TOKIDA; CDA VL R\$ 386,52 C/ CLEIDEMAR ALVES MATTOS E OU; CDA VL R\$ 162,57 C/
 CLEIDSON MARQUES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 130,19 C/ CLEITON DARIO PIMENTEL;
 CDA VL R\$ 691,50 C/ CLEOMAR GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 436,95 C/ CLEONICIO
 TAVARES DE LIRAS SANTOS; CDA VL R\$ 784,90 C/ CLERIO ANTONIO ALVES; CDA VL
 R\$ 325,58 C/ CLESIO DE S.PIRES; CDA VL R\$ 295,14 C/ CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA;
 CDA VL R\$ 1.001,97 C/ CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA DEENEN; CDA VL R\$ 121,59 C/
 CLEUZA MARIA ROSA; CDA VL R\$ 330,47 C/ CLEUZENI R.DE SOUZA; CDA VL R\$
 155,87 C/ CLEYTON SILVA PIMENTA; CDA VL R\$ 158,36 C/ CLOVES DE DEUS
 NOGUEIRA; CDA VL R\$ 301,04 C/ CLOVES PIRES MATOS; CDA VL R\$ 155,87 C/
 COLEMAR FERNANDES VIANA; CDA VL R\$ 195,65 C/ COND.BALIZA; CDA VL R\$ 121,59
 C/ CONOR BERNARDES DO VALE; CDA VL R\$ 252,64 C/ CONSTRUTORA CANADA
 LTDA; CDA VL R\$ 252,64 C/ CONSTRUTORA CANANDA LTDA; CDA VL R\$ 243,72 C/
 COSME COUTINHO DA SILVA; CDA VL R\$ 155,87 C/ CREMILDA RODRIGUES REIS;
 CDA VL R\$ 325,58 C/ CRISTIANO BORGES MOTA; CDA VL R\$ 200,32 C/ CRISTIANO
 MENEZES PIO; CDA VL R\$ 278,48 C/ CRISTIANO VIEIRA MOREIRA; CDA VL R\$ 128,23
 C/ CRISTINA M. DA SILVA; CDA VL R\$ 1.844,68 C/ CRISTINA STEFANELLI; CDA VL R\$
 132,83 C/ DAIANE OGRODOWCZYK; CDA VL R\$ 347,63 C/ DAISE FRANCO DA COSTA;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA VL R\$ 799,08 C/ DALILLA RODRIGUES ALVES; CDA VL R\$ 252,31 C/ DALMIR FARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 128,23 C/ DANIEL DA SILVA; CDA VL R\$ 252,31 C/ DANIEL DELCIMAR LOPES; CDA VL R\$ 252,64 C/ DANIEL FERREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 322,42 C/ DANIEL FRANCISCO DA CRUZ; CDA VL R\$ 361,32 C/ DANIELA PAULA DOS SANTOS VIVEIROS CAMPOS E SE; CDA VL R\$ 659,51 C/ DANIELLA CRISTINA DE BRITO; CDA VL R\$ 121,59 C/ DANILO DIEGO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ DANILO JOSE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DARIO DE PINA F DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DAVIO GOMES FERREIRA; CDA VL R\$ 932,95 C/ DAYANA CARRIJO; CDA VL R\$ 143,53 C/ DAYANE M. M. SOUSA E WESLEY JUNIO S. S. MESQU; CDA VL R\$ 128,23 C/ DEBORA MENDES DE JESUS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DECIVAL BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ DELERMANO MOREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 243,18 C/ DELMIRO ANTONIO DE MACEDO FILHO; CDA VL R\$ 295,14 C/ DELVI JOAQUIM DA SILVA; CDA VL R\$ 295,36 C/ DELY JOSE SANTANA; CDA VL R\$ 121,59 C/ DELZANI FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ DELZUITA GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ DENILSON DA SILVA RODRIGUES; CDA VL R\$ 277,09 C/ DENIS PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.195,43 C/ DENIZE MAGALHAES TAVARES; CDA VL R\$ 158,36 C/ DERCIDES PIRES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ DEUSA MARIA VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 4.297,46 C/ DEUSUITA MARIA MENDANHA; CDA VL R\$ 421,83 C/ DIANIRA CALDEIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ DIEGO MORAIS DE JESUS E ESPOSA; CDA VL R\$ 195,65 C/ DILMA DE JESUS ABREU; CDA VL R\$ 121,59 C/ DIMAS FERREIRA DE MELO E OUTROS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DIMAS FERREIRA DE MELO E OUTROS; CDA VL R\$ 403,96 C/ DINAIRCE ALVES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 517,73 C/ DIOGO ALENCAR DE CARVALHO; CDA VL R\$ 128,23 C/ DIOGO O. JORGE; CDA VL R\$ 146,58 C/ DIOGO WAGNER RIBEIRO PONTES; CDA VL R\$ 276,87 C/ DIONIZIO OLIVEIRA DA HORA; CDA VL R\$ 155,87 C/ DIUZA ARAUJO DA SILVA; CDA VL R\$ 610,77 C/ DIVALDO DE PAULO PEREIRA; CDA VL R\$ 236,26 C/ DIVANDO SOARES DA ROCHA; CDA VL R\$ 325,58 C/ DIVANIO F.MUNDIM; CDA VL R\$ 216,08 C/ DIVINA BORGES FERREIRA ARANTES E OUTROS; CDA VL R\$ 346,54 C/ DIVINA DAMASCENA; CDA VL R\$ 325,58 C/ DIVINA DAMASCENA; CDA VL R\$ 236,26 C/ DIVINA MARIA GOMES BRITO; CDA VL R\$ 215,68 C/ DIVINO DIAS ROSA; CDA VL R\$ 691,66 C/ DIVINO CESAR MENDES LEAO; CDA VL R\$ 121,59 C/ DIVINO DA COSTA; CDA VL R\$ 128,23 C/ DIVINO MOREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DIVINO PESSOA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 575,46 C/ DIVINO VAGNER JAIME; CDA VL R\$ 120,83 C/ DJAIR BATISTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ DOMERVAL DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 156,08 C/ DOMINGOS LOPES DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ DOMINGOS PAULO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 113,22 C/ DOMINGOS RODRIGUES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 121,59 C/ DONIZETE R.DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ DORCENY ALVES CORDEIRO; CDA VL R\$ 757,33 C/ DORISMALTO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 691,50 C/ DORIVAL RODRIGUES; CDA VL R\$ 276,87 C/ DORIVAL RODRIGUES FERREIRA; CDA VL R\$ 469,35 C/ DOUGLAS SANTOS CARNEIRO; CDA VL R\$ 2.497,69 C/ DYOGO ANDREATTA JUNQUEIRA; CDA VL R\$ 252,31 C/ ECIRLEI ALEIXO DE JESUS; CDA VL R\$ 121,59 C/ EDER BARBOSA ADORNO; CDA VL R\$ 252,31 C/ EDER DA SILVA CAIXETA; CDA VL R\$ 310,46 C/ EDER FELICIANO DA SILVA; CDA VL R\$ 830,03 C/ EDER FERNANDES PINTO; CDA VL R\$ 155,22 C/ EDGAR LINO RAMOS; CDA VL R\$ 200,59 C/ EDGARD ARAUJO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 325,58 C/ EDILBERTO SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 402,73 C/ EDILCE ROSA OLIVEIRA DOS ANJOS E ESPOSO; CDA VL R\$ 295,14 C/ EDILENE BARROS SEGADILHA; CDA VL R\$ 435,23 C/ EDILEUZA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 155,87 C/ EDILSON AQUINO DE MACEDO; CDA VL R\$ 217,96 C/ EDINAMAR DIAS PEREIRA; CDA VL R\$



121,59 C/ EDINO MANOEL PEREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ EDIRLENE LOPES DA SILVA; CDA VL R\$ 252,64 C/ EDJANES FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR; CDA VL R\$ 121,59 C/ EDLIANE MARIANO FERREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ EDMAR ROMEIRO CAMARA; CDA VL R\$ 163,62 C/ EDMILSON DA ROCHA; CDA VL R\$ 128,23 C/ EDNALDO FERREIRA; CDA VL R\$ 295,14 C/ EDNALVA MARIA DE SOUZA SANTOS; CDA VL R\$ 402,75 C/ EDNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA MACIEL; CDA VL R\$ 323,16 C/ EDNEA MARIA DE BRITO; CDA VL R\$ 329,82 C/ EDNEA MARIA DE BRITO; CDA VL R\$ 166,94 C/ EDSON JORDAN GONCALVES DE CARVALHO JUNIOR; CDA VL R\$ 139,75 C/ EDSON MARCOS DA SILVA; CDA VL R\$ 104,78 C/ EDSON RIBAMAR DE LIMA; CDA VL R\$ 121,59 C/ EDSON RIBEIRO DO BONFIM; CDA VL R\$ 141,60 C/ EDSON RODRIGUES PEREIRA; CDA VL R\$ 132,46 C/ EDUARDO AQUES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 252,64 C/ EDUARDO FERRARI DE ARAUJO; CDA VL R\$ 252,64 C/ EDUARDO FERRARI DE ARAUJO; CDA VL R\$ 252,64 C/ EDUARDO FERRARI DE ARAUJO; CDA VL R\$ 354,83 C/ EDUARDO SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 323,23 C/ EGNA MENDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 124,64 C/ EILA ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 229,10 C/ ELAINE CRISTINA MORAIS DE ARAUJO; CDA VL R\$ 372,23 C/ ELAINE ELIAS LOPES SILVA; CDA VL R\$ 283,46 C/ ELAINE MARIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 236,26 C/ ELANY SILVA MATOS; CDA VL R\$ 128,23 C/ ELCIVAL INACIO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ ELCY MARIA DE SOUZA; CDA VL R\$ 346,54 C/ ELDER BATISTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 162,55 C/ ELIABE ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELIANE BORGES DIAS; CDA VL R\$ 325,58 C/ ELIANE MARIA DE ABREU; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELIEIDE GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELIEL SILVAO DE MORAES; CDA VL R\$ 131,05 C/ ELIENAY VALERIANO LEITE; CDA VL R\$ 155,87 C/ ELINE LEMES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELINEUZA PEREIRA LEITE; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELIONAI DA SILVA RODRIGUES; CDA VL R\$ 260,24 C/ ELISANGELA VIANA ALVES; CDA VL R\$ 155,87 C/ ELISEU DA ROCHA; CDA VL R\$ 277,09 C/ ELIVON FRANCISCO VIANA; CDA VL R\$ 748,37 C/ ELIZA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 252,64 C/ ELIZANGELA IVO DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELIZANGELA SILVA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELIZEU GONCALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 122,21 C/ ELIZINDA MARIA MAIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ ELOISA LEAO MAIA NATIVIDADE; CDA VL R\$ 917,67 C/ ELON CESARIO DE ALENCAR E OUTROS; CDA VL R\$ 252,31 C/ ELSON FERREIRA DA CRUZ; CDA VL R\$ 100,31 C/ ELZA HELENA N. DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ ELZENY MARQUES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 244,81 C/ ELZI FERREIRA SANTOS; CDA VL R\$ 136,43 C/ ELZIANE PEREIRA PINTO E ENIVALDO MENDES DE OL; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELZILENE SANTOS OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.355,11 C/ EMIVAL REZENDE DE MORAIS E OUTROS; CDA VL R\$ 939,50 C/ EMIVALDO PEDRO BARCELOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ EMIVALDO VENTURA REIS; CDA VL R\$ 121,59 C/ EMIVALDO VENTURA REIS; CDA VL R\$ 2.743,21 C/ EMMANUEL LYRA DE FREITAS; CDA VL R\$ 252,31 C/ ERI ROSA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 252,31 C/ ERIALDO GONCALVES DE LIMA; CDA VL R\$ 236,26 C/ ERICA DE SOUSA ARAUJO E JOSE U.J.P.DE OLIVEIR; CDA VL R\$ 244,37 C/ ERIVELTON SILVA DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ESPOLIO DE VALDEMIRO RAMOS NEVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ ESTELINA JOSE DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 244,37 C/ EUCLIDALINA DIAS DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 156,43 C/ EUCLIDES WILSON ALVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ EUDASIO DA ROCHA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ EUMIRA FERREIRA DA CUNHA; CDA VL R\$ 691,50 C/ EUNICE SANTOS DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ EURANETE MARTINS RIBEIRO CAMPOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ EURIPEDES BRAZ DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 691,50 C/ EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 277,09 C/ EURIPEDES SILVA DA MATA; CDA VL R\$ 121,59 C/ EVA DORACI

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CARREIRO; CDA VL R\$ 325,58 C/ EVA MARTA DOS SANTOS SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ EVALDO FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 155,87 C/ EVELLYN JORDANNE GRACIANO E JOAO VICENTE G S; CDA VL R\$ 121,59 C/ EVERALDO FERREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 124,95 C/ EVILSON LIMA PACHECO; CDA VL R\$ 121,59 C/ EXPEDITA EDNA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 188,15 C/ FABIO ALENCASTRO BORGES DA SILVA; CDA VL R\$ 155,87 C/ FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 339,40 C/ FABIO NOGUEIRA DE MORAIS E ESPOSA; CDA VL R\$ 596,98 C/ FABRICIO DE SOUSA ALVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ FABRICIO JOSE FERREIRA E PRISCILLA PEREIRA DE; CDA VL R\$ 325,58 C/ FABRICIO JOSE VIEIRA; CDA VL R\$ 277,20 C/ FADUA DAHER JORGE; CDA VL R\$ 351,58 C/ FATIMA VALDIVINA DAMACENA TEIXEIRA; CDA VL R\$ 329,66 C/ FAUSTA APARECIDA FRANCISCO RAMALHO; CDA VL R\$ 135,77 C/ FELIPE ALVES FOGACA; CDA VL R\$ 121,59 C/ FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 557,90 C/ FERNANDA INEZ COELHO UNES; CDA VL R\$ 122,18 C/ FERNANDO DE MAGALHAES; CDA VL R\$ 276,87 C/ FERNANDO DE PAULA DA FONSECA; CDA VL R\$ 179,40 C/ FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 131,20 C/ FERNANDO LUCAS DOS SANTOS E OUTRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ FERNANDO MIRANDA SILVA RESENDE; CDA VL R\$ 138,46 C/ FERNANDO SANTOS MACHADO E ESPOSA; CDA VL R\$ 155,87 C/ FILADELFO ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 129,09 C/ FILOMENA BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 128,23 C/ FLAVIA DA COSTA DOURADO; CDA VL R\$ 252,64 C/ FLAVIO NERE BEZERRA; CDA VL R\$ 277,09 C/ FLORECY M.QUEIROZ; CDA VL R\$ 121,59 C/ FLORINDA NATIVIDADE SILVA; CDA VL R\$ 176,47 C/ FLORISVALDO CARDOSO DE SA; CDA VL R\$ 325,58 C/ FLORISVALDO CARDOSO DE SA; CDA VL R\$ 569,40 C/ FLORIZA MONTEIRO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 368,43 C/ FORTUNATO M DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ FRANCIELLE SOUZA GONCALVES; CDA VL R\$ 216,08 C/ FRANCISCA DA SILVA LINS; CDA VL R\$ 330,47 C/ FRANCISCA DIVINA ROCHA; CDA VL R\$ 179,40 C/ FRANCISCO BATISTA DE SOUSA; CDA VL R\$ 195,65 C/ FRANCISCO CARVALHO SANTOS; CDA VL R\$ 114,44 C/ FRANCISCO CLERTON PEREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ FRANCISCO DA COSTA FREIRE; CDA VL R\$ 192,39 C/ FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 200,30 C/ FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 292,35 C/ FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 166,62 C/ FRANCISCO SILVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 241,40 C/ FRANCISCO SOUSA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 126,31 C/ FRANCISCO TILSON GOMES; CDA VL R\$ 325,58 C/ FRANCISCO VARANDA SOBRINHO; CDA VL R\$ 252,64 C/ FRANCOLINO DIAMANTINO DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ FREDERICO GUILHERME DE ANDRADE; CDA VL R\$ 2.922,10 C/ FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA -; CDA VL R\$ 295,14 C/ GABRIEL APARECIDO SANTANA ROSA; CDA VL R\$ 327,27 C/ GABRIEL FELIPE DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 595,40 C/ GEDEON FERREIRA BARBOSA; CDA VL R\$ 325,58 C/ GEILDA FERNANDES GOMES; CDA VL R\$ 194,13 C/ GENESIO RIBEIRO FERNANDES; CDA VL R\$ 277,09 C/ GENY ROSA DE SOUZA; CDA VL R\$ 252,64 C/ GEOVANE SILVA ARAUJO; CDA VL R\$ 121,59 C/ GERALDA PIRES LOPES; CDA VL R\$ 284,16 C/ GERALDINA ALVES PEREIRA; CDA VL R\$ 619,34 C/ GERALDO DE ARAUJO MARQUES; CDA VL R\$ 731,73 C/ GERALDO MENDANHA FILHO; CDA VL R\$ 325,58 C/ GERCIVAL RAMOS DE JESUS; CDA VL R\$ 325,58 C/ GERCIVALDA PIRES DE JESUS SANTOS; CDA VL R\$ 195,65 C/ GERONI MARTINS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 361,10 C/ GERSON ANDRADE; CDA VL R\$ 155,87 C/ GESILDA ROCHA NEVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ GESLEY MAGALHAES CAMPOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ GIDEON DIAS DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 4.229,42 C/ GILBERTO BARBOSA; CDA VL R\$ 166,62 C/ GILDEON ALVES PEREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

GILSON ROSA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 195,65 C/ GILVAN ALVINO BARBOSA; CDA VL R\$ 179,40 C/ GLEICILLIAINE DE JESUS SANTOS; CDA VL R\$ 276,87 C/ GLEISON RODRIGUES DE JESUS; CDA VL R\$ 252,64 C/ GLEYSER DE CARVALHO ARANTES; CDA VL R\$ 218,48 C/ GLYCON URZEDO NETO; CDA VL R\$ 346,54 C/ GRACIANA CAMILO RIBEIRO; CDA VL R\$ 325,58 C/ GRACIANA CAMILO RIBEIRO; CDA VL R\$ 128,23 C/ GRACIELA ALVES F. GOMES; CDA VL R\$ 488,47 C/ GRACIRLENE MARIA MACEDO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 622,02 C/ GRAZIELLY AHNERT NASCIMENTO; CDA VL R\$ 605,54 C/ GUILHERME SANTOS DOS REIS E OUTRO; CDA VL R\$ 252,64 C/ GUILSON CAETANO DE MOURA; CDA VL R\$ 261,86 C/ GUSTAVO OLIVEIRA ABRANTES; CDA VL R\$ 610,39 C/ GUSTAVO PRUDENTE GONCALVES; CDA VL R\$ 250,11 C/ GYOVANNA DE FREITAS BARROS; CDA VL R\$ 319,91 C/ HADSON MURILO RODRIGUES FERREIRA; CDA VL R\$ 295,14 C/ HEBERT ANTONIO FERREIRA NEVES; CDA VL R\$ 444,58 C/ HEILAN RIBEIRO CORADO; CDA VL R\$ 501,14 C/ HELIO ALVES FORTES; CDA VL R\$ 3.070,50 C/ HELIO ALVES FORTES E OUTROS; CDA VL R\$ 511,24 C/ HELIO ALVES FORTES E OUTROS; CDA VL R\$ 525,87 C/ HELIO ALVES FORTES E OUTROS; CDA VL R\$ 472,22 C/ HELIO ALVES FORTES E OUTROS; CDA VL R\$ 472,22 C/ HELIO ALVES FORTES E OUTROS; CDA VL R\$ 333,32 C/ HELIOS BASTOS DE ABREU; CDA VL R\$ 252,31 C/ HELOISA ARAUJO MELO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 262,42 C/ HENRIQUE CRUVINEL DE MIRANDA; CDA VL R\$ 325,58 C/ HENRIQUE DA VEIGA LOBO; CDA VL R\$ 325,58 C/ HENRIQUE DA VEIGA LOBO; CDA VL R\$ 1.600,38 C/ HERICA CRISTINA LOURENCO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 148,14 C/ HERNANDES FERNANDES LEAL; CDA VL R\$ 121,59 C/ HEVELIN FERRAZ DE ANDRADE; CDA VL R\$ 121,59 C/ HIGINO PIRES CAMPOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ HILDA MARIA RODRIGUES DUARTE; CDA VL R\$ 204,78 C/ HUDSON ARAUJO SILVA; CDA VL R\$ 119,32 C/ IASMINE CHRISTINA ROCHA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ IDAIR NUNES CELESTINO; CDA VL R\$ 128,23 C/ IDALTO GODINHO DE OLIVIERA; CDA VL R\$ 121,59 C/ IDELVANDE GONCALVES MOTA; CDA VL R\$ 121,59 C/ IGNACIO DA VEIGA JARDIM NETO; CDA VL R\$ 164,21 C/ IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR; CDA VL R\$ 325,58 C/ ILDIMAR VIEIRA DO PRADO; CDA VL R\$ 128,23 C/ IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 691,50 C/ IRAIDES CANDIDA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ IRANILDES PEREIRA SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 277,09 C/ IRONE DIAS C.LIMA; CDA VL R\$ 809,67 C/ ISARIF MIGUEL PEREIRA; CDA VL R\$ 2.246,46 C/ ISAURINA FRANCISCA DA SILVA; CDA VL R\$ 517,73 C/ ISIS CRISTINA CUNHA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 496,41 C/ ITAMAR ALVES MOREIRA; CDA VL R\$ 533,50 C/ ITAMAR BORGES DA SILVEIRA JUNIOR; CDA VL R\$ 148,38 C/ ITAMAR FRANCISCO DINIZ; CDA VL R\$ 488,15 C/ IVANA GOMES DE SANTANA BERIGO; CDA VL R\$ 333,68 C/ IVON JOSE DE OLIVEIRA E OUTRA; CDA VL R\$ 377,91 C/ IVONE APARECIDA LEAO; CDA VL R\$ 121,59 C/ IVONEIDE BERNARDO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 253,18 C/ IVONETE DA COSTA PINTO; CDA VL R\$ 187,41 C/ IVONI MARIA DE CASTRO; CDA VL R\$ 691,50 C/ IZAIAS LEAL DA SILVA; CDA VL R\$ 252,31 C/ IZANONE DOS REIS FERREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JABER CORDEIRO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JACKELINE ARAUJO RODRIGUES; CDA VL R\$ 295,14 C/ JACY FERREIRA DE MELO; CDA VL R\$ 177,51 C/ JAILTON FERREIRA BARBOSA; CDA VL R\$ 351,09 C/ JAIME JOSE DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 9.380,38 C/ JALES DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 155,87 C/ JALES ISAC DA SILVA; CDA VL R\$ 175,70 C/ JALES MACHADO DE MOURA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JANE DORNELAS FERREIRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ JANILSON SALDANHA O. DA SILVA; CDA VL R\$ 951,29 C/ JANIO CASSIMIRO DAMACENO; CDA VL R\$ 277,09 C/ JANIO LIMA ALVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JANIR DA SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 173,23 C/ JANSEN MANOEL GONCALVES; CDA VL R\$



155,87 C/ JAQUELINE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 330,47 C/ JARILENE SANTOS SANTANA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JARY SIMAO DE SOUZA; CDA VL R\$ 128,23 C/ JASSIRENE OLIVEIRA ALVES; CDA VL R\$ 928,90 C/ JD ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; CDA VL R\$ 416,97 C/ JEAN FABIO LOPES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JEISON ANTONIO SOARES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JENIFFER DAIANE MARTINS DA SILVA; CDA VL R\$ 363,77 C/ JENIFFER LORRAYNE MEDEIROS BORGES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JESSIANE DA COSTA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 155,87 C/ JESSY BARROS DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 123,80 C/ JHON WEINNEY DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOABY ELIAS BORGES E OUTROS; CDA VL R\$ 232,47 C/ JOANA SURA MENDES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 130,07 C/ JOANILTON GONCALVES DE BRITO; CDA VL R\$ 330,47 C/ JOANY ELIAS BORGES; CDA VL R\$ 294,09 C/ JOAO ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 232,66 C/ JOAO ANTONIO DE JESUS LEAO E ESPOSA; CDA VL R\$ 360,19 C/ JOAO ANTONIO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 333,68 C/ JOAO BATISTA DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 349,23 C/ JOAO BATISTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 195,65 C/ JOAO BATISTA FERNANDES; CDA VL R\$ 507,50 C/ JOAO CARLOS BARBOSA DE FARIA; CDA VL R\$ 183,55 C/ JOAO CARLOS NETO GONCALVES VIANA; CDA VL R\$ 155,87 C/ JOAO DA LUZ DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOAO DIVINO FERREIRA; CDA VL R\$ 444,16 C/ JOAO F. DE LIMA E GRAZIELA DE S. REIS; CDA VL R\$ 428,08 C/ JOAO F. DE LIMA E GRAZIELA DE S. REIS; CDA VL R\$ 195,87 C/ JOAO FERREIRA VIDAL; CDA VL R\$ 410,87 C/ JOAO FIRMINO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 277,09 C/ JOAO H. MOREIRA; CDA VL R\$ 5.270,89 C/ JOAO MENDES DE MORAIS; CDA VL R\$ 325,58 C/ JOAO MOREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.148,03 C/ JOAO ONOFRE REZENDE; CDA VL R\$ 255,33 C/ JOAO PRETO DE CAMPOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOAO SOUZA PRIMO; CDA VL R\$ 330,47 C/ JOAO TAVARES DA SILVA; CDA VL R\$ 413,79 C/ JOAO VIEIRA DE ANDRADE; CDA VL R\$ 155,87 C/ JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS E GISELIA T.T.BARB; CDA VL R\$ 4.471,66 C/ JOAQUIM MOISES; CDA VL R\$ 195,65 C/ JOAQUIM PROCOPIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 686,64 C/ JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 322,42 C/ JOEL JOSE FERREIRA; CDA VL R\$ 295,14 C/ JOEL NERI DE SOUSA; CDA VL R\$ 138,30 C/ JOHN WALTER DO NASCIMENTO PEREIRA; CDA VL R\$ 346,54 C/ JOHN WELTON TELES; CDA VL R\$ 232,59 C/ JOHN WELTON TELES; CDA VL R\$ 119,32 C/ JORGE LUIZ MENDES MORAES; CDA VL R\$ 379,27 C/ JORIVE TAVARES; CDA VL R\$ 325,58 C/ JORIVE TAVARES; CDA VL R\$ 325,58 C/ JORIVE TAVARES; CDA VL R\$ 2.547,10 C/ JORIVE TAVARES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOROVI ROSA SUARES; CDA VL R\$ 128,23 C/ JOSE ALACIDE PINTO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 752,44 C/ JOSE ALBERTO DA LUZ MOTA; CDA VL R\$ 408,89 C/ JOSE ALMEIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ JOSE ALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 195,65 C/ JOSE ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 462,58 C/ JOSE ALVES FERREIRA; CDA VL R\$ 403,96 C/ JOSE ANDRADE; CDA VL R\$ 346,54 C/ JOSE BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 368,65 C/ JOSE BENICIO DE SOUZA NETO; CDA VL R\$ 295,36 C/ JOSE BERNARDES; CDA VL R\$ 1.555,07 C/ JOSE BORGES; CDA VL R\$ 260,62 C/ JOSE BORGES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 691,50 C/ JOSE BUENO FERNANDES; CDA VL R\$ 135,30 C/ JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE CLAUDEMIRO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 155,87 C/ JOSE CORREIA DE GODOI; CDA VL R\$ 166,62 C/ JOSE DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 155,87 C/ JOSE DE OLIVEIRA MAIA; CDA VL R\$ 281,57 C/ JOSE DIOMAR LIMA DE MORAIS; CDA VL R\$ 165,01 C/ JOSE DIVINO FERNANDES DA CRUZ; CDA VL R\$ 3.758,67 C/ JOSE DOS SANTOS ARAUJO; CDA VL R\$ 325,58 C/ JOSE ESQUERDA SISCART; CDA VL R\$ 395,88 C/ JOSE EURIPEDES PEREIRA NICOLAU; CDA VL R\$ 125,26 C/ JOSE FERNANDES DA SILVA; CDA VL R\$ 299,57 C/ JOSE FERNANDO PEREIRA; CDA VL R\$ 399,03 C/ JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 143,66 C/ JOSE GEOVANE DA SILVA E



MARLENE VIEIRA DA SIL; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE HENRIQUE DE ARAUJO; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE JOSINALDO CRUZ; CDA VL R\$ 570,84 C/ JOSE LIMA DE BASTOS E FLAVIA M.SANTANA; CDA VL R\$ 364,00 C/ JOSE MARIA DE CASTRO; CDA VL R\$ 325,58 C/ JOSE MARTA DE SOUZA SOBRINHO; CDA VL R\$ 325,58 C/ JOSE ORLANDO PEREIRA DE MENEZES; CDA VL R\$ 525,64 C/ JOSE PEREIRA DA ROCHA; CDA VL R\$ 128,23 C/ JOSE PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 321,42 C/ JOSE PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 183,20 C/ JOSE RIBAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 387,05 C/ JOSE RIBEIRO; CDA VL R\$ 403,87 C/ JOSE RIBEIRO; CDA VL R\$ 179,50 C/ JOSE ROBERTO LIMA; CDA VL R\$ 325,58 C/ JOSE RONALDO DA SILVA GOES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSE SEVERINO DE SOUSA; CDA VL R\$ 113,36 C/ JOSE TEODORO DAMACESNO; CDA VL R\$ 195,65 C/ JOSE TIMOTEO DE SOUZA MAGALHAES; CDA VL R\$ 358,98 C/ JOSE VIEIRA JARDIM; CDA VL R\$ 335,34 C/ JOSE WILSON COSTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 128,23 C/ JOSELIA FARIAS BARROS; CDA VL R\$ 521,01 C/ JOSENAL STIVAL; CDA VL R\$ 252,64 C/ JOSIANE DE ALMEIDA FREITAS MORCERF; CDA VL R\$ 295,14 C/ JOSIAS PEREIRA GOMES; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSILENE ONORIO SANTANA; CDA VL R\$ 317,25 C/ JOSUE RODRIGUES DE FRANCA; CDA VL R\$ 252,64 C/ JOVAIR RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 154,82 C/ JOVECY BORGES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 360,19 C/ JOVELINO BATISTA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOVINIANO ANTONIO BRITO; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOYCE KELLY PEREIRA GUIMARAES; CDA VL R\$ 147,36 C/ JOYCE MILENA FARIAS; CDA VL R\$ 575,74 C/ JUAREZ DE MORAIS; CDA VL R\$ 148,38 C/ JUCELIO RIBEIRO BARBOSA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JUCIENE PEREIRA COTRIM; CDA VL R\$ 236,26 C/ JUCILEIDE BORGES DA SILVA; CDA VL R\$ 155,38 C/ JUDIMAR BORBA DA SILVA; CDA VL R\$ 141,45 C/ JUDSON DE SOUSA ROCHA; CDA VL R\$ 128,23 C/ JULIANA ANTONIA DA SILVA DUTRA; CDA VL R\$ 134,80 C/ JULIANA CRISTINA DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 418,24 C/ JULIANA JULIO COSTA; CDA VL R\$ 277,09 C/ JULIANA SANTANA DA SILVA; CDA VL R\$ 323,23 C/ JULIANO CORDEIRO GOULARTE; CDA VL R\$ 536,40 C/ JULIETA GOMES MOREIRA; CDA VL R\$ 147,34 C/ JULIO CEZAR ALVES LOPES; CDA VL R\$ 128,23 C/ JUNIMAR DE JESUS DA SILVA; CDA VL R\$ 209,17 C/ JURACI SOUZA; CDA VL R\$ 269,55 C/ JURANDIR SILVERIO DO PRADO; CDA VL R\$ 164,47 C/ JUSCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA; CDA VL R\$ 325,58 C/ KAIO TAVARES GONCALVES E GUSTAVO FERREIRA TAV; CDA VL R\$ 167,30 C/ KARINE DIVINA MARQUES DE FREITAS; CDA VL R\$ 419,79 C/ KARINE MARIA SEVERINO DE LIMA MARINHO; CDA VL R\$ 139,66 C/ KARLA PATRICIA PINTO E ESPOSO; CDA VL R\$ 325,58 C/ KARLA RAMOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 300,42 C/ KELLY CARVALHO SUCUPIRA; CDA VL R\$ 156,41 C/ KELMA ADRIANA DE OLIVEIRA BRAGA; CDA VL R\$ 169,83 C/ KELSON ALMEIDA ASSUNCAO; CDA VL R\$ 128,23 C/ KENIA FREITAS CAMPOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ KENIO MACHADO COELHO; CDA VL R\$ 245,67 C/ KERLLY MARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 623,08 C/ LACILDE SILVA GRAGA; CDA VL R\$ 121,59 C/ LARA RAYANE OLIVEIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 330,47 C/ LAURA DE JESUS MOREIRA CUNHA; CDA VL R\$ 325,58 C/ LAURESTINA ARANTES GOMES; CDA VL R\$ 128,23 C/ LAZARO PEREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ LAZARO ROBERTO DE SOUZA; CDA VL R\$ 327,41 C/ LEA MARCIA SANTANA; CDA VL R\$ 114,44 C/ LEANDRO ALVES; CDA VL R\$ 128,08 C/ LEANDRO MESSIAS DE ANDRADE; CDA VL R\$ 220,42 C/ LEANDRO PEREIRA GUIMARAES E ESPOSA; CDA VL R\$ 5.518,12 C/ LEANDRO PERES DE LIMA; CDA VL R\$ 277,09 C/ LEDA MARIA DA SILVA BRAGA E OUTRO; CDA VL R\$ 276,87 C/ LEILIMAR FERRREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 252,64 C/ LEIZYANE DA SILVA SANTOS MARTINS; CDA VL R\$ 549,93 C/ LENINE BARSANULFO DA CRUZ; CDA VL R\$ 150,44 C/ LEOMAR VIEIRA DE MELO; CDA VL R\$ 629,94 C/ LETICIA



CRISTINA DE SOUZA; CDA VL R\$ 444,58 C/ LETICIA LAGO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 121,59 C/ LIDIANA CIRILO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 347,63 C/ LIDIANE MANSO MAIA; CDA VL R\$ 121,59 C/ LIDIANE PEREIRA CANDIDO; CDA VL R\$ 195,65 C/ LILIA APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 100,31 C/ LILIAN CAROLINA DE JESUS; CDA VL R\$ 127,45 C/ LILIAN ZUPELLI; CDA VL R\$ 326,50 C/ LINDOMAR ALVES DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 128,23 C/ LIVIA BATISTA SANTAREM; CDA VL R\$ 174,98 C/ LORENA LOPES OLIVEIRA; CDA VL R\$ 295,36 C/ LOURENCA T.DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 155,87 C/ LUCIANA MIRANDA BRAGA; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUCIANA MONTEIRO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 252,64 C/ LUCIANA TURIBIO RUFO; CDA VL R\$ 534,03 C/ LUCIANE PATRICIA ASSIS DA PAZ ALVES; CDA VL R\$ 254,04 C/ LUCIANO DIVINO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 179,40 C/ LUCIDALVA DIAS DA SILVA; CDA VL R\$ 209,48 C/ LUCIDIO ALVES DE OLIVEIRA NETO; CDA VL R\$ 255,75 C/ LUCIENE ARAUJO NOGUEIRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ LUCIENE DE O. CAMPANATI; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUCIENE LINO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 441,28 C/ LUCIENE PEREIRA SILVA; CDA VL R\$ 605,73 C/ LUCILIA SOCORRO DE SIQUEIRA GOMES; CDA VL R\$ 333,68 C/ LUCIMAR ANDRE SILVA; CDA VL R\$ 380,22 C/ LUCIMAR MORAES RIBEIRO; CDA VL R\$ 252,64 C/ LUCINEIDE VIEIRA DE MELO; CDA VL R\$ 155,87 C/ LUIS CARLOS FRANCA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 128,23 C/ LUIS EDUARDO VIANA MACHADO; CDA VL R\$ 260,54 C/ LUIS MANUEL VALES DE SOUSA DIAS; CDA VL R\$ 584,57 C/ LUIZ GONCALVES FERREIRA; CDA VL R\$ 459,89 C/ LUIZ ANTONIO DA SILVA; CDA VL R\$ 428,08 C/ LUIZ CALMON DO CARMO; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO; CDA VL R\$ 231,96 C/ LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA; CDA VL R\$ 295,14 C/ LUIZ CARLOS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ LUIZ EURIPEDES MARTINS; CDA VL R\$ 252,64 C/ LUIZ FRANCISCO GONCALVES; CDA VL R\$ 325,58 C/ LUIZ RICARDO DA SILVA GOMES; CDA VL R\$ 286,55 C/ LUIZ SOFFARELLI; CDA VL R\$ 197,28 C/ LUZIA APARECIDA DA CRUZ; CDA VL R\$ 257,43 C/ LUZIANIA BISPO DE CAMARGO; CDA VL R\$ 159,15 C/ LUZIANO ROSA DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ LUZINETE FRANCISCA ITACARAMBI; CDA VL R\$ 122,11 C/ M&A CONSULTORIA E INCORPORACAO LTDA E OUTRA; CDA VL R\$ 116,41 C/ M. PIMENTEL INVESTIMENTOS LTDA; CDA VL R\$ 124,95 C/ M. PIMENTEL INVESTIMENTOS LTDA; CDA VL R\$ 326,89 C/ MACICLER FERREIRA BORGES DA FONSECA; CDA VL R\$ 128,23 C/ MADSON GOMES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 100,31 C/ MAFALDA DE SOUSA BRITO; CDA VL R\$ 502,55 C/ MAKSWEL SALES GALVAO DE RESENDE; CDA VL R\$ 325,58 C/ MANOEL FRANCISCO RICARDO; CDA VL R\$ 236,26 C/ MANOEL LACERDA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.199,78 C/ MANOEL LEMES DE MORAES; CDA VL R\$ 276,87 C/ MANOEL SUENETO DE SOUSA CAMPOS; CDA VL R\$ 327,13 C/ MANOEL VIEIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 216,08 C/ MARA LUCE GOMES VIEIRA; CDA VL R\$ 236,19 C/ MARA RUBENS DANTAS; CDA VL R\$ 107,41 C/ MARCEL GONCALVES VIEIRA; CDA VL R\$ 144,23 C/ MARCELO ALVES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 533,15 C/ MARCELO DE SOUZA OLIVIERA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARCELO DOUGLAS DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARCELOGONCALVES DE SOUZA E ESPOSA; CDA VL R\$ 152,79 C/ MARCIA DUARTE RIBEIRO; CDA VL R\$ 343,33 C/ MARCILEIDE FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 276,87 C/ MARCILENE PEREIRA MACIEL; CDA VL R\$ 252,31 C/ MARCIO BRANDAO ROMEIRO; CDA VL R\$ 315,20 C/ MARCIO CELESTINO DA SILVA; CDA VL R\$ 224,06 C/ MARCIO DE ALBUQUERQUE DANIEL; CDA VL R\$ 216,08 C/ MARCO ANTONIO GREGORIO FILHO; CDA VL R\$ 385,96 C/ MARCO AURELIO SOARES; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARCOS ELIAS GONCALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARCOS RAFAEL DOS SANTOS; CDA VL R\$ 325,58



C/ MARCOS VENICIO BORGES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 939,50 C/ MARCOS VENICIOS CHRISTOVAN DA SILVA; CDA VL R\$ 216,08 C/ MARDELENE CARDOSO BARBOSA E OUTRO; CDA VL R\$ 412,73 C/ MARIA ALCANTARA DINIZ; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA ALICE ABREU VIANA; CDA VL R\$ 325,58 C/ MARIA ALICE B.MACHADO; CDA VL R\$ 206,55 C/ MARIA ALICE DE OLIVEIRA ROCHA; CDA VL R\$ 183,71 C/ MARIA ALVES DUARTE ROSA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA ANDREIA DA SILVA FERREIRA; CDA VL R\$ 2.484,68 C/ MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO; CDA VL R\$ 135,90 C/ MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 414,51 C/ MARIA APARECIDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 691,50 C/ MARIA APARECIDA MESSIAS LEITE; CDA VL R\$ 1.314,82 C/ MARIA APARECIDA SILVA DE LIMA; CDA VL R\$ 295,14 C/ MARIA APARECIDA SOUSA; CDA VL R\$ 170,14 C/ MARIA CANDIDA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 195,65 C/ MARIA CELMA EVANGELISTA DIAS; CDA VL R\$ 195,65 C/ MARIA CONCEICAO DA SILVA SOUSA; CDA VL R\$ 295,14 C/ MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS RODRIGUES; CDA VL R\$ 155,87 C/ MARIA DA CONCEICAO VIEIRA FERREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DA PAZ DA SILVA MATOS; CDA VL R\$ 375,95 C/ MARIA DAILZA LOURENCO GOMES; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DALVA RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 155,87 C/ MARIA DAS GRACAS MALAQUIAS SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DAS GRACAS MEDEIROS ALMEIDA; CDA VL R\$ 195,65 C/ MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA SILVA MOTA; CDA VL R\$ 243,72 C/ MARIA DE FATIMA BARBOSA FRANCO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DE FATIMA DE JESUS ALVES; CDA VL R\$ 252,64 C/ MARIA DE FATIMA SILVA BRITO; CDA VL R\$ 346,54 C/ MARIA DE FATIMA SOUSA ARAUJO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DE JESUS GRANGEIRO DE AGUIAR; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DE LOURDES E SOUSA; CDA VL R\$ 325,58 C/ MARIA DE LOURDES RICARDO NUNES; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DE SOUSA DA SILVA; CDA VL R\$ 128,23 C/ MARIA DE SOUZA BRITO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DOS REIS FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 131,12 C/ MARIA ELAINE BORGES ALVES; CDA VL R\$ 128,23 C/ MARIA F. TEIXEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA GERALDA DE FATIMA; CDA VL R\$ 662,49 C/ MARIA HELENA GOMES VIEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA JERONIMA ANTONIO; CDA VL R\$ 141,72 C/ MARIA JOAQUINA MENDONCA CAMELO; CDA VL R\$ 155,87 C/ MARIA JOSE BERNARDINO DE CASTRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA JOSE DA SILVA DEVITTO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA JOSE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 315,20 C/ MARIA JOSE DE SOUZA FERREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA; CDA VL R\$ 202,32 C/ MARIA JOSE MENDES GUIMARAES; CDA VL R\$ 325,58 C/ MARIA JOSE NOLETO VIEIRA MOURA; CDA VL R\$ 277,09 C/ MARIA JOSE R.DOS REIS; CDA VL R\$ 125,69 C/ MARIA LUCY FERREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA LUIZA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA LUSMAR ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 192,36 C/ MARIA MADALENA DE SOUZA; CDA VL R\$ 252,64 C/ MARIA MADALENA DO AMARAL; CDA VL R\$ 772,15 C/ MARIA MARLENE BORBOREMA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA NIVIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 155,87 C/ MARIA REGINA DE CARVALHO CUNHA; CDA VL R\$ 181,26 C/ MARIA RODRIGUES DE SOUSA; CDA VL R\$ 382,97 C/ MARIA ROSIMIRA DAS DORES; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA SILVEIRA INACIO RIBEIRO; CDA VL R\$ 549,58 C/ MARIA SILVIA DE SOUSA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIANA CANDIDA HENRIQUES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIANO GRIGORIO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 325,58 C/ MARILDA DE O.TAVARES LIMA; CDA VL R\$ 236,26 C/ MARILENE BORGES VENTURA; CDA VL R\$ 696,98 C/ MARINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 235,45 C/ MARINALVA LOPES GONCALVES E ESPOSO; CDA VL R\$ 133,27 C/ MARINES LISBOA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIO ALVES TOLEDO; CDA VL R\$ 206,23 C/ MARIO KUNIO MASUNO; CDA VL R\$



4.677,20 C/ MARIO MARINHO DE ALENCAR; CDA VL R\$ 538,39 C/ MARIOZAN MENEZES DE VASCONCELOS/NUBIA BATISTA; CDA VL R\$ 363,77 C/ MARLEI FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 104,84 C/ MARLEIDE APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 278,48 C/ MARLENE GONCALVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARLUCE MARTINS FERREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARLY GOMES DIAS; CDA VL R\$ 163,62 C/ MARLY PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 123,80 C/ MARQUES DE MACEDO DE SOUZA; CDA VL R\$ 128,23 C/ MARSUELY SOUZA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARSUELY SOUZA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 236,26 C/ MARTA OLINI DE FREITAS SILVA; CDA VL R\$ 252,64 C/ MARTA REGINA DA SILVA VELACINA; CDA VL R\$ 252,31 C/ MARTINHO ROSA NOGUEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MAURA ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 179,40 C/ MAURICIO AFONSO DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 295,14 C/ MAURICIO ALMEIDA DE JESUS; CDA VL R\$ 121,59 C/ MAURICIO DIVINO GOMES DA ROCHA; CDA VL R\$ 144,18 C/ MAURICIO FABIANO VIEIRA; CDA VL R\$ 265,37 C/ MAURILENE ELIZALDO FELICIO; CDA VL R\$ 121,59 C/ MAURILIO XAVIER RAMOS; CDA VL R\$ 252,64 C/ MAURINDA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 276,87 C/ MAURO FERREIRA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 259,92 C/ MECIA DE SOUZA RAMALHA; CDA VL R\$ 236,26 C/ MELQUIADES RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 128,23 C/ MICHELE CARMO DE SOUZA; CDA VL R\$ 674,59 C/ MICHELLE CRISTINA DE SOUZA; CDA VL R\$ 128,23 C/ MICHELLY NAYARA DA S. ROCHA; CDA VL R\$ 195,65 C/ MICHELLY RAMOS SODRE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 300,95 C/ MIGUEL CAMILO RODRIGUES; CDA VL R\$ 195,65 C/ MIGUEL RODRIGUES DE DE SOUZA; CDA VL R\$ 759,35 C/ MILTON CANDIDO DA SILVA; CDA VL R\$ 119,32 C/ MILTON DA COSTA LIMA; CDA VL R\$ 322,20 C/ MILTON LEMES DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ MILTON SABINO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 136,43 C/ MIQUEIAS MOREIRA DE PAULA; CDA VL R\$ 428,50 C/ MIRALDA FREITAS RABELO; CDA VL R\$ 128,23 C/ MIRANILDE LOPES DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MIRIAM MENDES DO NASCIMENTO CRUZ; CDA VL R\$ 236,26 C/ MIRIAN TAIS CARDOSO DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ MOISES RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 113,16 C/ MOISES RODRIGUES BRAGA; CDA VL R\$ 244,81 C/ MOISES SILVA CRUZ; CDA VL R\$ 119,32 C/ MOIZANIEL LIMA CORREIA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MONICA CAMPOS BORGES; CDA VL R\$ 361,09 C/ MONICA MARIA DE JESUS FARIAS; CDA VL R\$ 121,59 C/ MONIKA CARVALHO PINTO; CDA VL R\$ 124,63 C/ MURILO FELIPE MENDONCA; CDA VL R\$ 195,65 C/ NAELEB SOARES M. NUNES E VICTOR CARVALHO; CDA VL R\$ 993,22 C/ NAYANNE SOUZA HUSSEIN; CDA VL R\$ 174,52 C/ NELCINA DOMINGUES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 155,87 C/ NELSON LUIZ GONCALVES; CDA VL R\$ 215,35 C/ NEUMA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ NEURAILDES LOURENCO DE CARVALHO; CDA VL R\$ 165,48 C/ NEURAN JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 244,81 C/ NEUTON PEREIRA ZAGO; CDA VL R\$ 208,65 C/ NEUZA ANTUNES DA SILVA; CDA VL R\$ 236,26 C/ NEUZIMAR ROSA RODRIGUES; CDA VL R\$ 373,10 C/ NILSON BATISTA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ NILSON DE MELO AQUINO; CDA VL R\$ 121,59 C/ NILTA LUCIA DA SILVA; CDA VL R\$ 277,09 C/ NILVA FATIMA RODRIGUES; CDA VL R\$ 421,83 C/ NILVA MELO PEREIRA MORAES; CDA VL R\$ 195,65 C/ NOEMIA SOUZA DA SILVA; CDA VL R\$ 195,65 C/ NORACI FERREIRA DA SILVA FILHO; CDA VL R\$ 278,76 C/ NORBERTO DE MENEZES SOUZA; CDA VL R\$ 447,89 C/ ODEIA LOPES DA CUNHA E OUTROS; CDA VL R\$ 325,58 C/ ODILON RAWLINSON GOMES BARBOSA; CDA VL R\$ 760,68 C/ ODITE LUIZA ALVES; CDA VL R\$ 314,64 C/ OLEMAR RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 391,38 C/ OLGALICE DOMINGUES LEAO BURATO; CDA VL R\$ 277,09 C/ OLIMPIA M.DOS REIS; CDA VL R\$ 1.040,62 C/ OLIVEIRA ALVES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 619,34 C/ OLIVIA PEREIRA AGUIAR; CDA VL R\$ 195,65 C/



OLIVIER PAULO SOARES; CDA VL R\$ 121,59 C/ ONEIDA ALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 256,47 C/ OPTICA BRASIL; CDA VL R\$ 252,64 C/ ORACI FERNANDES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ORHANEI CARDOSO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 687,25 C/ ORLANDO AUGUSTO RIBEIRO DE ARROUCHELLA LOBO; CDA VL R\$ 333,68 C/ ORLANDO CAETANO DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ORLANDO CLAUDINO DE LACERDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ OSMAIZA ROSA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 186,75 C/ OSMUNDO JOSE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 195,65 C/ OSVALDO VIEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ OTACILIA FRANCISCO RICARDO; CDA VL R\$ 256,47 C/ OTACILIO PEREIRA LIMA; CDA VL R\$ 129,88 C/ OTAIR ELIAS BATISTA; CDA VL R\$ 569,53 C/ OTALICIO BARRA FERREIRA; CDA VL R\$ 236,26 C/ OZIEL FRANCISCO MARTINS; CDA VL R\$ 295,14 C/ OZIEL SILVA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ PATRICIA BOMFIM PROFIRO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 121,59 C/ PATRICIA RAMOS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 296,47 C/ PAULIANE OLIVEIRA AZEREDO; CDA VL R\$ 347,63 C/ PAULIRAN LINO DE MOURA; CDA VL R\$ 509,73 C/ PAULO A DE JESUS; CDA VL R\$ 2.662,42 C/ PAULO AUGUSTO MACHADO SANTANA; CDA VL R\$ 252,31 C/ PAULO CESAR ALVES BORGES; CDA VL R\$ 121,59 C/ PAULO CESAR DA SERRA SILVA; CDA VL R\$ 295,14 C/ PAULO CESAR DE ARAUJO; CDA VL R\$ 354,83 C/ PAULO DA CONCEICAO SOUZA; CDA VL R\$ 377,37 C/ PAULO DOMINGOS PEREIRA; CDA VL R\$ 149,05 C/ PAULO FRANCISCO PIRES; CDA VL R\$ 986,00 C/ PAULO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 199,96 C/ PAULO PEDRO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 195,65 C/ PAULO ROBERTO DE SOUSA BUENO; CDA VL R\$ 136,43 C/ PAULO WITOR DA SILVA ARAUJO E OUTRA; CDA VL R\$ 252,31 C/ PEDRO BONFACIO DE SOUZA; CDA VL R\$ 765,37 C/ PEDRO DA SILVA VIEIRA; CDA VL R\$ 606,90 C/ PEDRO DE TRINDADE VELOSO; CDA VL R\$ 325,58 C/ PEDRO PIRES LOPES; CDA VL R\$ 807,78 C/ PEDRO RENE DOS SANTOS; CDA VL R\$ 948,91 C/ PERISTELA RODRIGUES ROCHA; CDA VL R\$ 155,87 C/ POLLYANNA DORCINO DA SILVA; CDA VL R\$ 252,64 C/ PORTFOLIO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA; CDA VL R\$ 390,98 C/ PRICIO RICARDO PEDROZO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 195,65 C/ PRISCILA LOIOLA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 178,93 C/ PRISCILLA CARMELITA RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 155,87 C/ RAFAEL ALESSANDRO GONCALVES MOREIRA; CDA VL R\$ 411,68 C/ RAFAEL BUSTOS DORADO JUNIOR E ESPOSA; CDA VL R\$ 2.220,42 C/ RAFAEL LOPES VIEIRA SILVA E EPOSA; CDA VL R\$ 144,69 C/ RAFAEL SIQUEIRA SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 148,91 C/ RAIMUNDO NONATO DA SILVA; CDA VL R\$ 252,64 C/ RAIMUNDO NONATO GOMES DE SOUZA; CDA VL R\$ 628,46 C/ RAIMUNDO PEREIRA GOMES; CDA VL R\$ 1.478,60 C/ RAIMUNDO RAIRTON PAULO ASSUNCAO; CDA VL R\$ 252,64 C/ RAIMUNDO TEIXEIRA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ RANDES BATISTA VIEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ RANUL PEREIRA DO LAGO; CDA VL R\$ 128,23 C/ RAUL GOMES FERREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ REGIANE QUEIROZ DA SILVA; CDA VL R\$ 175,00 C/ REGINA ALICE CARLOTA; CDA VL R\$ 322,42 C/ REGINA CELIA CONCEICAO PEREIRA; CDA VL R\$ 195,65 C/ REGINA CELIA DA SILVA; CDA VL R\$ 295,14 C/ REGINA CELIA NUNES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 276,87 C/ REGINA CELIA NUNES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 362,13 C/ REGINA SANDER SANTOS TAVARES; CDA VL R\$ 128,23 C/ REGINALDO DE SOUZA GUARDIANO; CDA VL R\$ 137,13 C/ REGINALDO RIBEIRO DE LIMA; CDA VL R\$ 198,24 C/ REGISMAR BARBOSA DOS ANJOS; CDA VL R\$ 155,87 C/ REINALDO CINTRA ANGELI; CDA VL R\$ 244,37 C/ REINALDO JAIME DO ESPIRITO SANTO; CDA VL R\$ 236,26 C/ REJANE FATIMA CREMONINI; CDA VL R\$ 276,87 C/ RENATA GLENDA DE JESUS MARTINS; CDA VL R\$ 276,87 C/ RENATA GLENDA DE JESUS MARTINS; CDA VL R\$ 121,59 C/ RENATO BATISTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 381,40 C/ RENATO MAURO MENEZES COSTA E

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

OUTRO; CDA VL R\$ 325,58 C/ RENATO RAMOS DE SOUZA; CDA VL R\$ 2.265,60 C/ RENE JOSE DE FARIA; CDA VL R\$ 117,27 C/ RESIDENCIAL BEATRIZ NASCIMENTO LTDA; CDA VL R\$ 271,75 C/ RICARDO VICENTE DA SILVA; CDA VL R\$ 809,67 C/ RITA BARBOSA DIAS; CDA VL R\$ 325,58 C/ RITEMBERGUE VENTURA; CDA VL R\$ 300,42 C/ RIVAIL CARDOSO PEREIRA; CDA VL R\$ 322,42 C/ ROBERISVALDO PEREIRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 325,58 C/ ROBERTA LUCIANA JARDIM E SILVA; CDA VL R\$ 1.411,75 C/ ROBERTO CANDIDO DA SILVA; CDA VL R\$ 155,87 C/ ROBERTO COSTA DE SOUZA; CDA VL R\$ 295,14 C/ ROBERTO DA SILVA DE LIMA; CDA VL R\$ 155,87 C/ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ROBERTO RIBEIRO SOARES; CDA VL R\$ 155,87 C/ ROBERTO RODRIGUES MACIEL; CDA VL R\$ 596,98 C/ ROBERTO SOBREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.323,45 C/ ROBERTO VELOSO NAVES; CDA VL R\$ 486,75 C/ ROBINSON CLIMACO; CDA VL R\$ 123,74 C/ ROBSON VIEIRA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 155,87 C/ ROBSON MARCOS MATIAS RODRIGUES; CDA VL R\$ 165,01 C/ ROBSON RODRIGUES DA SILVA_ E RAQUEL PEREIRA D; CDA VL R\$ 183,75 C/ RODRIGO ALEIXO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.150,03 C/ RODRIGO CARVALHO PINTO GONCALVES DE ARAUJO; CDA VL R\$ 276,87 C/ RODRIGO DIVINO BUENO; CDA VL R\$ 255,75 C/ RODRIGO SOUSA DA SILVA; CDA VL R\$ 123,80 C/ ROGERIO ALVES DE MORAES; CDA VL R\$ 374,32 C/ ROGERIO PAPALARDO ARANTES; CDA VL R\$ 498,36 C/ ROGERIO SOUZA FERNANDES; CDA VL R\$ 575,38 C/ ROMERO DE OLIVEIRA GRAMA; CDA VL R\$ 124,95 C/ ROMILDA FONSECA DE MELO; CDA VL R\$ 125,58 C/ ROMILTO JOSE ALVES; CDA VL R\$ 377,37 C/ RONALDO ALVES RODRIGUES; CDA VL R\$ 529,04 C/ RONALDO M.DA SILVA; CDA VL R\$ 155,87 C/ RONE LUIZ PINTO; CDA VL R\$ 204,86 C/ RONNIVON DE SOUZA VIANA; CDA VL R\$ 360,42 C/ ROSA GRANGEIRO PEIXOTO; CDA VL R\$ 236,26 C/ ROSALIA GOMES DE SOUSA; CDA VL R\$ 152,20 C/ ROSALIA GOMES DE SOUSA; CDA VL R\$ 295,14 C/ ROSANA DE FATIMA DA CRUZ; CDA VL R\$ 121,59 C/ ROSANGELA LIMIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 274,59 C/ ROSENILDA LOURENCO LEITE; CDA VL R\$ 330,47 C/ ROSIANY GOMES RODRIUGES CAMPELO; CDA VL R\$ 165,01 C/ ROSILEA BRITO NUNES DE SOUZA; CDA VL R\$ 228,19 C/ ROSIMEIRE ALVES BARROSO; CDA VL R\$ 663,08 C/ ROSIMEIRE DE ARAUJO; CDA VL R\$ 121,59 C/ ROSIMEIRY CARDOSO DE SOUZA; CDA VL R\$ 209,48 C/ ROSINEIDE TAVARES FEITOSA; CDA VL R\$ 216,08 C/ ROZILENE MARTINS FIALHO; CDA VL R\$ 195,65 C/ RUITER AMARAL RIBEIRO; CDA VL R\$ 128,23 C/ SALOMAO ALVES JORGE; CDA VL R\$ 121,59 C/ SAMIA RODRIGUES SILVA; CDA VL R\$ 100,31 C/ SANDRA ALVES MARTINS; CDA VL R\$ 1.057,17 C/ SANDRA CRISTINA LOURENCO SOUSA; CDA VL R\$ 205,04 C/ SANDRA MARA MARTINS; CDA VL R\$ 691,50 C/ SANDRO BUENO FERNANDES; CDA VL R\$ 155,87 C/ SANDRO DUARTE DA COSTA; CDA VL R\$ 586,47 C/ SARAH ALVES DE MENEZES E MARTA ALVES DE MENEZ; CDA VL R\$ 128,23 C/ SATILLA SOUSA RIBEIRO; CDA VL R\$ 157,18 C/ SEBASTIANA EVANGELISTA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 918,84 C/ SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA; CDA VL R\$ 444,58 C/ SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS; CDA VL R\$ 691,50 C/ SEBASTIAO DOS REIS MOREIRA; CDA VL R\$ 286,98 C/ SEBASTIAO LEANDRO RIBEIRO DA CUNHA; CDA VL R\$ 277,09 C/ SEBASTIAO M DOS SANTOS; CDA VL R\$ 260,16 C/ SEBASTIAO MARQUES DA SILVA; CDA VL R\$ 377,91 C/ SEBASTIAO R.DOS SANTOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 150,70 C/ SEBASTIAO TOMAZ BRITO LINHARES E LUCIANA S.SO; CDA VL R\$ 195,65 C/ SEBASTIOA HERRIQUER DUARTE; CDA VL R\$ 325,58 C/ SECILIA MARIA CAVALCANTE; CDA VL R\$ 2.177,53 C/ SEJANA CECILIO CROSARA; CDA VL R\$ 155,87 C/ SERGIO FERNANDES FERREIRA; CDA VL R\$ 155,91 C/ SERGIO JUSTINO CARDOSO; CDA VL R\$ 488,15 C/ SERGIO ROSA SOUTO; CDA VL R\$



347,63 C/ SEUZA XAVIER DE SOUZA; CDA VL R\$ 125,92 C/ SEVERINO INACIO DA SILVA NETO; CDA VL R\$ 276,87 C/ SHAKESPEARE MATEUS TINOCO FILHO; CDA VL R\$ 133,97 C/ SHEILA ALBERNAZ DE ANDRADE; CDA VL R\$ 183,20 C/ SHEILA ROSA CARNEIRO; CDA VL R\$ 295,14 C/ SHEILA VALERIA DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ SHIRLENE DE MORAES PASSOS; CDA VL R\$ 169,95 C/ SIDNEIA BATISTA RODRIGUES; CDA VL R\$ 3.758,67 C/ SILVANA MACHADO OLIMPIO; CDA VL R\$ 737,06 C/ SILVANE JUSTINIANO DE SOUSA; CDA VL R\$ 519,35 C/ SILVANIO MARTINS ALVES; CDA VL R\$ 296,74 C/ SILVIO LUIS DA PAZ; CDA VL R\$ 120,50 C/ SIMONE CHAVES LIMA; CDA VL R\$ 128,23 C/ SIMONE DE CARVALHO FERREIRA; CDA VL R\$ 1.076,83 C/ SIMONE MARTINI; CDA VL R\$ 325,58 C/ SIMONE MOREIRA LEAL; CDA VL R\$ 217,76 C/ SIMONE OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 252,64 C/ SINOMAR CARDOSO DE MOURA; CDA VL R\$ 325,58 C/ SINVAL ALVES DE CASTRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ SOLANGE APARECIDA CONDE FILEMON BARREIROS; CDA VL R\$ 252,64 C/ SONIA FERREIRA DE LIMA; CDA VL R\$ 128,23 C/ SORAYA DA SILVA PEREIRA; CDA VL R\$ 325,58 C/ SUELERA ROSA DOS REIS; CDA VL R\$ 295,14 C/ SUELERA CRUZ GALVAO OLIVEIRA; CDA VL R\$ 243,72 C/ SUELERA FERRAZ DE SOUZA; CDA VL R\$ 252,64 C/ SUELERA RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 195,65 C/ SUEME DE AQUINO FERREIRA; CDA VL R\$ 136,25 C/ SUSI FREIRE DE SOUZA REZENDE; CDA VL R\$ 252,31 C/ SUSY KELLY DOS SANTOS LAUREANO; CDA VL R\$ 325,58 C/ TALITA XAVIER RIBEIRO; CDA VL R\$ 252,64 C/ TANIA FERREIRA ROCHA; CDA VL R\$ 121,59 C/ TARCISIO RODRIGUES SA; CDA VL R\$ 168,45 C/ TATIANE DE FREITAS; CDA VL R\$ 277,09 C/ TELIO M.DOS SANTOS; CDA VL R\$ 200,36 C/ TELMA MARIA CAMARGO DE LIMA; CDA VL R\$ 509,26 C/ TEREZINHA LUIZA DE SOUZA MESQUITA; CDA VL R\$ 973,81 C/ TEREZINHA MARIA CARDOSO; CDA VL R\$ 121,59 C/ TEREZINHA ROCHA DE SOUSA; CDA VL R\$ 133,02 C/ THALITA MARA SOUZA MIRANDA; CDA VL R\$ 939,50 C/ THIAGO DAS NEVES RIBEIRO; CDA VL R\$ 172,32 C/ THIAGO MARQUES FERRERIA; CDA VL R\$ 276,87 C/ TRINITY ATIVOS IMOBILIARIOS EIRELI; CDA VL R\$ 129,11 C/ UBIRATAN FRANCISCO DE OLIVEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 157,70 C/ UELITON VENANCIO CASTRO; CDA VL R\$ 302,58 C/ UELSON COSTA DOS SANTOS E SUA MULHER; CDA VL R\$ 322,42 C/ VALDECI LUZIA DA SILVA; CDA VL R\$ 295,14 C/ VALDEILTON ZEFERINO DE PAULA; CDA VL R\$ 142,78 C/ VALDELI CARVALHO DOS SANTOS/DELTINA ARAUJO DO; CDA VL R\$ 595,95 C/ VALDEMAR PEREIRA DE MELO; CDA VL R\$ 121,59 C/ VALDETE ROSA DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ VALDEVAN DE LIMA BATISTA; CDA VL R\$ 155,87 C/ VALDILENE DA SILVA; CDA VL R\$ 370,90 C/ VALDINEY ETERNO DA SILVA; CDA VL R\$ 277,09 C/ VALDIR COELHO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 195,65 C/ VALDIR DE SOUZA SILVA; CDA VL R\$ 181,98 C/ VALDIR JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 1.346,03 C/ VALDIR PERES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ VALDIR TEODORO LIMA; CDA VL R\$ 121,59 C/ VALDIVA DA CUNHA GOUDINHO; CDA VL R\$ 346,54 C/ VALDIVINO DAMAS XAVIER; CDA VL R\$ 155,87 C/ VALDIVINO ROSA DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 326,39 C/ VALDOMIRO CANDIDO DE MOURA; CDA VL R\$ 295,14 C/ VALDOMIRO FERREIRA DE MELO; CDA VL R\$ 128,23 C/ VALERIA MODESTO PEREIRA; CDA VL R\$ 295,14 C/ VALMIR LUIZ CARDOSO; CDA VL R\$ 191,59 C/ VALMIR SANTOS CAVALCANTE; CDA VL R\$ 195,65 C/ VALMIRIA BRAZ RIBEIRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ VANDA N.DE ASSIS; CDA VL R\$ 195,65 C/ VANDERLEI SOUZA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 121,59 C/ VANDERLUCIA PEREIRA ROSA; CDA VL R\$ 146,29 C/ VANESSA ALMEIDA VIEIRA; CDA VL R\$ 128,23 C/ VANESSA MOREIRA DE JESUS; CDA VL R\$ 176,57 C/ VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 199,89 C/ VANILDA RODRIGUES DE FREITAS; CDA VL R\$ 325,58 C/ VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ VERONICA MACHADO DA SILVA E OUTRA;



CDA VL R\$ 100,31 C/ VERONICE FERREIRA DOS SANTOS LEAO; CDA VL R\$ 691,50 C/ VICENTE DE BRITO LEMES; CDA VL R\$ 604,38 C/ VICENTE DELFINO DUARTE; CDA VL R\$ 462,93 C/ VICENTE MENDES BARBOSA; CDA VL R\$ 121,59 C/ VILMAR CRUZ DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 125,16 C/ VILMAR FERREIRA CUSTODIO; CDA VL R\$ 179,40 C/ VILMAR SURIAS MACHADO; CDA VL R\$ 486,59 C/ VILMAR VILELA DE SOUSA; CDA VL R\$ 236,26 C/ VINAL BORGES DE SANTANA; CDA VL R\$ 175,63 C/ VINICIUS RIBEIRO DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ VIRES C.DOS SANTOS; CDA VL R\$ 330,47 C/ VITORIA PINHEIRO DIB; CDA VL R\$ 152,40 C/ WAGNER SANTOS SOBRAL; CDA VL R\$ 121,59 C/ WALDINEY RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ WALDIRENE DE OLIVEIRA RODRIGUES; CDA VL R\$ 809,67 C/ WALDIRENE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 625,30 C/ WALLENSTEIN CEZAR ALVES; CDA VL R\$ 325,58 C/ WALTER FAUTINO DA SILVA; CDA VL R\$ 471,92 C/ WALTER JOSE RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ WALTER RODRIGUES SOARES; CDA VL R\$ 111,27 C/ WANDAIR SILVA MOREIRA; CDA VL R\$ 252,49 C/ WANDERLEY SANTANA COSTA; CDA VL R\$ 505,08 C/ WANDERSON DIAS DA MATA; CDA VL R\$ 121,59 C/ WANESSA SOUSA RIBEIRO; CDA VL R\$ 121,59 C/ WARLEI RODRIGO VIEIRA; CDA VL R\$ 155,87 C/ WEDER DAVI RAMOS; CDA VL R\$ 325,58 C/ WEIDSON SANTOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 136,43 C/ WELINTON ARAUJO SALVINO E ESPOSA; CDA VL R\$ 100,31 C/ WELLINGTON LUIZ MESSIAS DA SILVA; CDA VL R\$ 488,83 C/ WELLINGTON PEREIRA COELHO; CDA VL R\$ 195,65 C/ WELLINGTON SOARES DA SILVA; CDA VL R\$ 252,31 C/ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 297,18 C/ WELSON DE OLIVEIRA FILHO; CDA VL R\$ 174,89 C/ WEMERSON SILVA JUNIOR; CDA VL R\$ 121,59 C/ WENDER RIBEIRO ALVES; CDA VL R\$ 322,42 C/ WENICLEY CLEZIO DA SILVA; CDA VL R\$ 126,14 C/ WERICSON LAVAGNOLI FILHO E ESPOSA; CDA VL R\$ 231,38 C/ WESLEI ALVES DE SANTANA; CDA VL R\$ 276,87 C/ WESLEY ALVES GONCALVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 363,77 C/ WESLEY CAVALCANTI DE SOUZA; CDA VL R\$ 173,71 C/ WESLEY DIAS MOREIRA; CDA VL R\$ 444,58 C/ WESLEY MACHADO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 365,13 C/ WESLEY PEREIRA DAS NEVES; CDA VL R\$ 346,54 C/ WESLEY RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 325,58 C/ WILLIAM JOSE RODRIGUES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ WILLIAN KLEISSON SOARES PEREIRA; CDA VL R\$ 223,24 C/ WILMA ANTONIA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ WILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 325,58 C/ WILSON BENTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 155,87 C/ WINDER MELO CABRAL; CDA VL R\$ 277,09 C/ WIRES SOARES MENDES; CDA VL R\$ 295,14 C/ ZACARIAS ANCELMO DE BRITO; CDA VL R\$ 1.410,65 C/ ZAIRA MENDONCA MOURA; CDA VL R\$ 128,23 C/ ZANIRA SILVA BARBOSA; CDA VL R\$ 218,57 C/ ZELIA APARECIDA DE MOURA; CDA VL R\$ 252,64 C/ ZORA YONARA DA SILVA E SOUZA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



PROCESSO N.º: 61637800/2015

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOB)

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, com alterações pela Lei Complementar nº 260, de 16 de maio de 2014; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 1.250/2015, 2.459/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 026/2015** destinado à **“Aquisição de tubos em concreto armado, para serem utilizados na construção e reforma de galerias de água pluviais e construção de bueiros, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei n° 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Presencial nº 026/2015**, nos seguintes termos:

Empresa: GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA.
CNPJ: 01.535.822/0001-30

Ité m	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
02	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-1, com diâmetro nominal = 0,60cm, comprimento = 1,00m. Marca: Goiarte	Unid.	13.519	68,90	931.459,10
03	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-1, com diâmetro nominal = 0,80cm, comprimento = 1,00m. Marca: Goiarte	Unid.	4.497	110,00	494.670,00
04	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-1, com diâmetro nominal = 1,00m, comprimento = 1,00m. Marca: Goiarte	Unid.	2.627	156,40	410.862,80
06	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-1, com diâmetro nominal = 1,50cm, comprimento = 1,00m. Marca: Goiarte	Unid.	6.219	329,90	2.051.648,10
09	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-2, com diâmetro nominal = 1,50cm, comprimento = 1,00m. Marca: Goiarte	Unid.	1.000	341,70	341.700,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: **R\$ 4.230.340,00**


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: MIRANDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.941.761/0001-73

Itens	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
05	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-1, com diâmetro nominal = 1,20cm, comprimento = 1,00m. Marca: Madax	Unid.	3.008	236,80	712.294,40
07	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-2, com diâmetro nominal = 1,00m, comprimento = 1,00m. Marca: Madax	Unid.	500	187,00	93.500,00
08	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-2, com diâmetro nominal = 1,20cm, comprimento = 1,00m. Marca: Madax	Unid.	500	275,60	137.800,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: **R\$ 943.594,40**

Empresa: RECICLAR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.144.182/0001-98

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Tubo de concreto armado para galerias de águas pluviais, tipo macho e fêmea, PA-1, com diâmetro nominal = 0,40cm, comprimento = 1,00m. Deverá ser indicada a marca.	Unid.	10.666	35,00	373.310,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 5.547.244,40**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º dias do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARCO BEZERRA
 Secretário



PROCESSO N.º: 59290975/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMT
 ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2015 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, com alterações pela Lei Complementar nº 260, de 16 de maio de 2014; dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013; da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 038/2015 - SRP** destinado à **“Aquisição de módulos em LED para grupos focais semafóricos, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 038/2015 - SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: SINALFLEX SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA. - ME
CNPJ: 10.323.819/0001-43

LOTE 01

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	5.000	<p>Módulo Focal Semaforico a LED – Vermelho 200 mm – alta intensidade, polarizados de forma independente para que a queima de um LED não comprometa o funcionamento do módulo. O cluster do LED deverá ser fabricado em polietileno injetável, de alta resistência, com proteção Ultra Violeta (UV). Lentes transparentes em acrílico ou similar, com proteção UV, com guarnição de borracha para vedação contra pó e água, IP 65. Máximo 8w, variação 10% (até 8,8w), mínimo 400 candelas, vida útil 100.000 horas. 05 anos de garantia, conforme especificado no Anexo I.</p> <p>Marca: GE</p> <p>Modelo: Modulo focal semafórico de LED GPX Analógico Tensão nominal 220</p>	R\$ 220,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.100.000,00

LOTE 02

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	5.000	Módulo Focal Semaforico a LED – Amarelo 200 mm – alta intensidade,	R\$ 218,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>polarizados de forma independente para que a queima de um LED não comprometa o funcionamento do módulo. O cluster do LED deverá ser fabricado em polietileno injetável, de alta resistência, com proteção Ultra Violeta (UV). Lentes transparentes em acrílico ou similar, com proteção UV, com guarnição de borracha para vedação contra pó e água, IP 65. Máximo 10w, variação 10% (até 11w), 400 candelas, vida útil 100.000 horas, 05 anos de garantia, conforme especificado no Anexo I.</p> <p>Marca: GE Modelo: Modulo focal semafórico de LED GPX Analógico Tensão nominal 220</p>	
VALOR TOTAL:			R\$ 1.090.000,00

LOTE 05

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	2.000	<p>Módulo Focal Semaforico para Pedestre a LED - Verde 200 mm - forma arredondada, com sinal (pictograma) do pedestre, andando (verde), com ou sem máscara, alta intensidade, polarizados de forma independente, para que a queima de algum LED não comprometa o seu funcionamento. O cluster dos LED's deverá ser fabricado em polietileno injetado de alta resistência com proteção UV. Lentes transparentes em acrílico ou similar, com proteção UV, com guarnição de borracha para vedação contra pó e água, IP 65. Mínimo 9w, variação 10%, 400 candelas, Vida útil 100.000 horas, garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Marca: GE Modelo: Modulo focal semafórico de LED GPX Analógico Tensão nominal 220. Mascara Plástica GTX Walking Men Nasx-MSQ 08GTX</p>	R\$ 197,00
VALOR TOTAL:				R\$ 394.000,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:				R\$ 2.584.000,00


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração
Empresa: RDS COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.234.649/0001-81
LOTE 03

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	5.000	Módulo Focal Semaforico a LED – Verde 200 mm – alta intensidade, polarizados de forma independente para que a queima de um LED não comprometa o funcionamento do módulo. O cluster do LED deverá ser fabricado em polietileno injetável, de alta resistência, com proteção Ultra Violeta (UV). Lentes transparentes em acrílico ou similar, com proteção UV. Guarnição de borracha para vedação contra pó e água, IP 65. Máximo 9w, variação 10% (até 9,9w), 400 candelas, vida útil 100.000 horas, 05 anos de garantia, conforme especificado no Anexo I. Marca: Sunburst Modelo: MJ200G10	R\$ 250,00
VALOR TOTAL:				R\$ 1.250.000,00

LOTE 04

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	2.000	Módulo Focal Semaforico para Pedestre a LED – Vermelho 200 mm – forma arredondada, com sinal (pictograma) do pedestre, parado (vermelho), com ou sem máscara, alta intensidade, polarizados de forma independente, para que a queima de algum LED não comprometa o seu funcionamento, o cluster dos LED's Marca: Sunburst Modelo: MJ200R10P	R\$ 196,99
VALOR TOTAL:				R\$ 393.980,00

LOTE 06

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	500	Módulo Focal Semaforico para Seta a LED – Vermelha 200 mm – forma arredondada, com sinal (pictograma) da seta, com ou sem máscara, alta intensidade, polarizados de forma independente para que a queima de um LED não comprometa o funcionamento do módulo, o cluster do LED deverá ser fabricado em polietileno injetável, de alta resistência com proteção Ultra Violeta (UV). Lentes transparentes em	R\$ 207,99



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

			acrílico, ou similar, com proteção UV, guarnição de borracha para vedação contra pó e água, IP 65. Mínimo 8 w, variação 10%, 400 candelas, vida útil 100.000 horas, 05 anos de garantia, conforme especificado no Anexo I. Marca: Sunburst Modelo: MJ200R10S	
VALOR TOTAL:				R\$ 103.995,00

LOTE 07

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Unid.	500	Módulo Focal Semafórico para Seta a LED – Verde 200 mm – forma arredondada, com sinal (pictograma) da seta, com ou sem máscara, alta intensidade, polarizados de forma independente, para que a queima de um LED não comprometa o funcionamento do módulo. O cluster do LED deverá ser fabricado em polietileno injetável, de alta resistência com proteção Ultra Violeta (UV). Lentes transparentes em acrílico ou similar, com proteção UV, guarnição de borracha para vedação contra pó e água, IP 65. Mínimo 9w, variação 10%, 400 candelas, vida útil 100.000 horas, 05 anos de garantia, conforme especificado no Anexo I. Marca: Sunburst Modelo: MJ200G10S	R\$ 246,17
VALOR TOTAL:				R\$ 123.085,00

VALOR TOTAL DOS LOTES:	R\$ 1.871.060,00
-------------------------------	-------------------------

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 4.455.060,00
----------------------------------	-------------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 1º dia do mês de julho de 2015.

VALDI CAMARÇO BEZERRA
Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2015-SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Política para Mulheres - SMPM, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n.º 1.288, de 22/05/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16 de julho de 2015, através do site: www.licitacoes-e.com.br, Processo n.º 58902730/2014, destinado à aquisição de materiais de informática e áudio visual, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Avenida do Cerrado nº. 999, Térreo, Bloco B, Goiânia-GO.
Fone: (062) 3254-6320 e e-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Goiânia, 01 de julho de 2015.

Fernanda Teodoro da Silva Barros
Pregoeira Geral Interina

VALDI CAMARCO BEZERRA
Secretário



AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015 - SAÚDE

Início de acolhimento de propostas dia 03/07/2015

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 15/07/2015

Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 15/07/2015

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 15/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Limpeza, Conservação, Higienização e Lavagem de Veículos para atender a frota da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO Nº: 61302182/2015

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, www.licitacoes-e.com.br
ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 01 de julho de 2015.

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus
PREGOEIRA**

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº **59722239/2014**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015 - Saúde**, com DISPUTA prevista para o dia 06 de julho de 2015, às 09h00min, **FICA ADIADO E REMARCADO** para nova data:

Início de acolhimento de propostas dia 06/07/2015

Propostas recebidas até as 08h00min do dia 20/07/2015

Abertura das propostas eletrônicas às 08h00min do dia 20/07/2015

Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 20/07/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos diversos para abastecimento do Almoxarifado por um período estimado de 12 (doze) meses. Conforme quantidades e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Através do site: www.publinexo.com.br

PROCESSO Nº: 59722239/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX – (62) 35241628

Goiânia, 30 de junho de 2015

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

**Portaria nº 016/2015**

Habilita as inscrições validadas pela Gerencia de Projetos Culturais – GPC, na 1ª fase do Edital nº02/2015 – Lei de Incentivo a Cultura e encaminha os respectivos projetos para a 2ª etapa – Análise de Mérito.

A Secretaria Municipal de Cultura, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Municipal n.º 7.957/2000, Lei Municipal n.º 8.146/2002, Decreto n.º 973/2003, Decreto nº 2040/2005, Decreto nº 649/2007, tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2015 – Lei de Incentivo a Cultura, HABILITA as inscrições abaixo listadas, encaminhando os respectivos projetos para a 2ª etapa – Análise do Mérito pela Comissão de Projetos Culturais – CPC:

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, ao 01 dia do mês de julho de 2015.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br


ANEXO PORTARIA Nº 016/2015

	NOME	PROJETO CULTURAL
1	ABEL AMINTAS RODRIGUES BRITO	TÚ ÉS SANTO
2	AÇÃO BRASIL CENTRAL	10º ENCONTRO GOIANO DE MALABARES E CIRCO
3	ADEMILDE TORRES AVELAR	OFICINAS DE DOCUMENTÁRIOS
4	ADÉRITO SCHNEIDER ALENCAR E TÁVORA	CINE ESQUEMA NOISE
5	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	CHAPÉU DO VOVÔ 2016 – CULTURA EM MOVIMENTO
6	ADRIANA CONRADO JACINTHO DE FARIA	CANTANDO E BRINCANDO II
7	AGNALDO CAMPOS DA SILVA	SERTÃOHAMLET (ESPETÁCULO SOLO)
8	AGNALDO RODRIGUES MORENO	EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL AGNALDO MORENO
9	AKIRA NINOMIA JUNIOR	O TERCEIRO OLHAR
10	ALAILSON BERNARDO DA COSTA	RUÍNA
11	ALAN DOMINGUES PEREIRA	FESTIVAL JUNINO DA TRADIÇÃO E RITMO 2016
12	ALESSANDRO DA COSTA	QUINTETO METAL DO CERRADO: CONCERTOS DIDÁTICOS
13	ALESSANDRO MARTINS RODRIGUES	5ª GRANDE GOIÂNIA HIP HOP (CONFERÊNCIA DA CULTURA HIP HOP EM GOIÁS)
14	ALEX MAXIMO FORMIGA	DVD HERÓIS DE BUTEQUIM
15	ALEXANDER ROSE DI LACERDA	CD COLETANEA ROCK SUSTENTAVEL
16	ALEXANDRE DONIZETE FERREIRA	O BRINCADOR DE HISTÓRIAS
17	ALEXANDRE SILVA NUNES	CIRCULAÇÃO NJILAS
18	ALINNE VIEIRA TEIXEIRA	CABEÇAS DE LUA'R-LENDAS BRASILEIRAS
19	AMEAS-ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DE EVANGELISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NOVA CANÇÃO – JOVENS QUE CANTAM
20	AMIM PEREIRA BRAGA	CD AMIM BRAGA “SAIDA DA FOLIA”
21	ANA GUIOMAR RÊGO SOUZA	40º FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA BELKISSPENZIEI CARNEIRO DE MENDONÇA
22	ANA PAULA BANDEIRA LIRA	ANA PAULA BANDEIRA ENCANTA GOIANIA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
23	ANARA LUIZA BORGES RIBEIRO	CD PRECISO DE TI
24	ANDRÉ LUIZ LOPES DE MENDONÇA	MÚSICA INSTRUMENTAL NAS ESCOLAS
25	ANDRÉ LUIZ MESQUITA LOBATO BRASIL	ROCKLAB SESSIONS:FLOWERS ON THE MOON
26	ANDREANE LIMA E SILVA	A CARAVANA DA ILUSÃO
27	ANGELA BARRA DA VEIGA JARDIM	I GIRO MUSICAL GOIÂNIA
28	ÂNGELO JOSÉ DO REGO DA CUNHA LIMA	CINEMA E DIREÇÃO
29	ANTÔNIO DE SOUSA ALMEIDA	MOVIMENTOS CULTURAIS ALMEIDA
30	ANTÔNIO FERNANDO BANON SIMON	GOIÂNIA IN SKETCH
31	ANTONIO LEAO TEIXEIRA JUNIOR	MISCELANEA
32	ANTÔNIO LUIZ DALIA MELLO JÚNIOR	LUAU COM VIOLA
33	ANTÔNIO MARCOS SOUZA CARDOSO	I FESTIVAL DE MÚSICA DE CÂMARA PARA METAIS DE GOIÁS
34	ANTÔNIO MATOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR	SOLTEIRO RICOS E FELIZES
35	ARISTOTELIS CARDOSO DOS SANTOS	A CAMERA DE JOÃO
36	ARTHUR FABRÍCIO DOS SANTOS	HIP HOP ATITUDE
37	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BEIJA FLOR	ARTE PULSANTE
38	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO VIVA	GRUPO VIVA 40 ANOS DE CULTURA
39	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SÓ ANGOLA DO ESTADO DE GOIÁS	PROJETO FESTIVAL GOIANO DE CAPOEIRA ANGOLA
40	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA REGIONAL PASSO PRETO	PROJETO CAPOEIRA REGIONAL PASSO PRETO
41	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO LIVRE DE ARTES – AACLA	FABRICARTE ITINERANTE
42	ASSOCIAÇÃO DOS CANTORES E COMPOSITORES DO ESTADO DE GOIÁS	PALCO-FESTIVAL E MOSTRA DE MÚSICA BRASILEIRA
43	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO	ATENDENDO A DAÇA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	MEIA PONTE	
44	AURÉLIO DAMASCENO LOUZADA	CD SONHOS E ESTRELAS
45	BALAIOS PRODUÇÕES CULTURAIS E CINEMATOGRÁFICAS	OFICINAS DE FORMAÇÃO DE ASSISTENTES PARA CINEMA
46	BEATRIZ CARNEIRO PAVAN	MOTSERRAT EM GOIÁS
47	BEMPENSADO PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA	PANORAMA DA MÚSICA BRASILEIRA PARA PIANO
48	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS NETO	O QUINZE
49	BRUNA JUNQUEIRA RIBEIRO	GRAVAÇÃO DVD PASSARINHOS DO CERRADO
50	BRUNA MENDES FERREIRA	ALBATROZ
51	BRUNNO MORENO	CD BRUNNO MORENO
52	BRUNO REJAN SILVA	BRUNO REJAN QUINTETO
53	CAMILA DE SOUZA NUNES ROCHA	1ª LANTERNA MÁGICA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO
54	CAMILA MARTINS VALENTINO ZAVA	XX MOSTRA DE DANÇA ORIENTAL
55	CAMILO BUENO RODOVALHO	MÁXIMA GOIÁS
56	CARLINDOMAR JOSE DE OLIVEIRA	LIVRO: CAMINHOS PASSANTES
57	CARLITA RODRIGUES MACEDO	FESTIVAL VOZ DE GOIÂNIA: CONCURSO CULTURAL
58	CARLOS AFONSO MONTEIRO RABELO	ALFÂNDEGA
59	CARLOS PEREIRA DE SENA	FESTIVAL CANTO DOS SONHOS
60	CAROLINA SILVA COSTA BREVIGLIERI LEIVA	RETRATA GOIÂNIA
61	CASA DA CULTURA DIGITAL	COLEÇÃO E/OU - PROSA
62	CASULO MODA COLETIVA LTDA ME	BASAR DE TROCAS CASULO
63	CÉLIA MARIA ALVES	CD TEMPERO
64	CÉLIA MARIA RIBEIRO	“BATATINHA QUANDO NASCE...QUE DRAMATURGIA É ESSA MEU DEUS?
65	CELINE RAMOS	PROJETO CULTURAL QUADRILHA ARRIBA A SAIA
66	CELSO CLÁUDIO CARNEIRO	GOIÂNIA, MINHA ODISSÉIA- MEMORIAL DA GRANDE AVENIDA
67	CHRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA CARVALHO	CD SHANGRILÁ
68	CIA TEATRAL SEM NOME	CIRCULANDO DISTRITO ZERO
69	CIRCO LAHETO	UM SALTO NO PICADEIRO
70	CLARICE MARTINS	A FORMOSA E O MEDONHO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	DUARTE	
71	CLAUDIA DE FREITAS CURY	PALAVRAS ESQUECIDAS
72	CLÁUDIA MODESTO DA SILVA	GOIÂNIA POP ROCK
73	CLAÚDIA REGINA DE SOUSA	SHOW CLAUDIA GARCIA – “GONAGUINHA ENTRE AMIGOS
74	CLAUDIA SALOMÃO COSTA	A CENTOPEIA
75	CLÁUDIA SEBASTIANA GANZAROLLI DE SOUZA	ARTESANATO E GERAÇÃO DE RENDA
76	CLAUDIO MARCELO BEZERRA MAIA	SHOW MARCELO MAIA E BANDA SINFÔNICA NILO PEÇANHA
77	CLIDNEY DE AMORIM COUTEIRO	DE COMO ACHAR-SE PERDIDO DENTRO DO PRÓPRIO CORPO
78	CONSUELO GOBBI BALTAZAR	2ª EDIÇÃO “FESTIVAL PALAVRAS AO VENTO”
79	CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA	GOPILM GOIÂNIA FILM FESTIVAL
80	CRISTYANE ALVES CABRAL	O MARTELO DOS INOCENTES
81	DAINY BORGES DE MOURA	ARTE POPULAR GIRA NAS ESCOLAS
82	DAIRA DA SILVA LIMA	VERMELHO
83	DANÇARTE COMPANHIA DE DANÇA	MUSICAL INFANTIL “ANASTÁCIA”
84	DANIEL DE PAULA COSTA	ALIVE OR DEAD?
85	DANIELA REZENDE SEIXO DE BRITO MENDES FERNANDES	LIVRO: LEPEQUECO
86	DANILLO FERNANDES ARRUDA	CD – INSTRUMENTAL DANILLO FERNANDES
87	DANILO DE ALMEIDA CAMPOS PIMENTEL	NA PRÁTICA
88	DANILO PONCE GUIMARÃES MACHADO	CD NA ESTRADA
89	DAVI BORBA BARBOSA	CINE CULTURAL 3D
90	DÉBORA CORRÊA ALVES	ADEUS CIRANDA
91	DÉBORA REGINA DE SÁ	CD MARIA GRAMPINHO
92	DÉBORA RESENDES RODRIGUES	1ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE DIFUSÃO CULTURAL HIP ROCK
93	DENISE GODOI DE CARVALHO VERANO	SARAU SEXTA BÁSICA
94	DEUSIMAR GONZAGA	CASCANDO
95	DIANNE MARTINS SANTOS	CULTURA E ARTE
96	DIEGO AMARAL DA PAZ	CD DIEGO PAES “PRA SEMPRE”
97	DIEGO AMARAL DAMACENA	DVD BRASIL IN TRIO INTERPRETA ALESSANDRO BRANCO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
98	DIEGO AUGUSTO MORAIS DE ARAUJO	LIVRO “MISSÃO”
99	DIEGO D' ASCHERI RAMIREZ BAZÁN	COISAS DAQUI
100	DIogo AUGUSTO CECÍLIO MACEDO	MUSICA NO PARQUE
101	DIogo MACHADO COUTINHO	ARTE BAMBU
102	DIogo OLIVEIRA AGUIAR	TEMPORADA PEQUENO PROJETO DE POEMA FRANCO
103	DOMIS WAGNER ALVES DE ALMEIRA	CD PROJETO SUPERNOVA 10 ANOS
104	DORIZAN RIBEIRO DE FREITAS	DORIZAN SEM CONTRA INDICAÇÃO
105	EDEM ORTEGAL DA SILVA JUNIOR	MARIAS
106	EDIVANIA CRISTIANE DOS SANTOS	OS OUTROS MORADORES DA CIDADE
107	EDNEY ANTUNES DE LIMA	GRAFITE DEZ, DROGAS ZERO
108	EDSON DE SOUSA SILVA	CD-GRUPO CONSCIÊNCIA PERIFÉRICA
109	EDUARDO FONSECA DE OLIVEIRA JAPIASSU	JAPIASSU
110	EDUARDO GOMES CARRIJO	ROXIM DE GOIÁS OS MAIORES SUCESSOS
111	EDUARDO MACHADO ALENCASTRO VEIGA	CD GOIABA
112	EDUARDO PEREIRA LISBOA JÚNIOR	GOIÂNIA É SHOW: CD EDUARDO JÚNIOR
113	EDUARDO RAMOS VERANO	“ANALISE E TRANSMISSÃO DA PSICANALISE”
114	ELCIVAN LUCIANO LIMA	MACBRECHT
115	ELIZABETH ABREU CALDEIRA BRITO	LIVRO: POESIA EM POUCAS PALAVRAS – EM QUELQUES MOTS – EM POCAS PALAVRAS
116	ELYSIUM SOCIEDADE CULTURAL	RETALHOS DE MIM...TECIDOS DE NÓS
117	EMERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	CIDADE BURACO
118	EMILY NAITÊ PINHEIRO BATISTA	AO MAR OU NADA
119	ERICK AVELAR DE CARVALHO	CD SÃ CONSCIÊNCIA
120	ERICKA ALVES DE CASTRO VILELA CARRIJO	MUSICOS GOIANOS PELO MUNDO
121	ERIVALDO NERY DA SILVA	SONHOS DA ILUSÃO
122	ESTER DE OLIVEIRA LUCIANO VILELA	ESPETÁCULO “A BOLA”
123	EURICLEDES MENDES DA	NAS PÁGINAS: O PARÍSO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	CUNHA	
124	EZEQUIEL MARCELINO DE OLIVEIRA	RECREIO CULTURAL
125	FABIANA OLIVEIRA ASSIS	SEMANA DO DOCUMENTARIO
126	FABIOLA MENDES VILELA	DOCE DELEITE
127	FABRÍCIO RODRIGUES DE CASTRO	A ÚLTIMA ENCRUZILHADA NA TERRA
128	FAUSTO BORGES	PERRO LOCO – FESTIVAL DE CINEMA LATINO AMERICANO
129	FEDERAÇÃO DE TEATRO DE GOIÁS	FESTIVAL CURIAR-O MUNDO QUE TEMOS, O MUNDO QUE QUEREMOS
130	FELIPE PITOMBO FERREIRA	PRÓXIMOS
131	FERNANDO ANTÔNIO PERILO	V Feira Moderna
132	FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA	CD FERNANDA GUEDES
133	FERNANDO DA SILVA MACHADO	APRECIACÃO MUSICAL NAS ESCOLAS DUO DE VIOLÕES EUTERPE
134	FERNANDO DE SOUZA MANSO	CD FERNANDO MANSO “ABAIXO DO NÓ”
135	FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO CABRAL	CD-GRUPO BOCA SECA
136	FERNANDO MARQUES FAUSTINO	GRAVAÇÃO DO CD “AS FACES DO AMOR”
137	FERNANDO MARQUES FERREIRA	CD QUARTETO VIDA
138	FLÁVIA CRISTINA HONORATO DOS SANTOS	III MOSTRA COLETIVO 22
139	FLAVIA DE BASTOS ASCENÇO SOARES	CIRCULAÇÃO UBU MEU REI
140	FRANCIANE CONSUELO DE LIMA	QUADRILHA JUNINA OS VAGABUNDOS
141	FRANCISCA ALVES MACEDO	SHOW'S FRANCY MACEDO
142	FRANCISCO AAFA DE ASSIS ALVES FONSECA ARAÚJO	CANÇÃO AO AMANHÃ
143	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO	REINVENTANDO AS ARTES -2015
144	FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA COSTA	A ULTIMA FABULA
145	FRANCISCO FLÁVIO BORGES ALMEIDA	3ª GRADUADA BAQUE DO CERRADO-ARTE E INTEGRAÇÃO!
146	FREDERIC LUCIANO PRAXEDES	O SERTÃO É HOJE
147	FREDERICO CRISPIM	DVD GOIANIA ROCK CITY

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	SANTANA	
148	FUNAPE – FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA	CULTURA PATRIMÔNIO E MUSEU NAS ESCOLAS
149	FUNDAÇÃO CESAR BAIOCCHI ACQUA VITAE	LIVRO: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ÁGUA
150	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE GOIÁS	CURSO DE FORMAÇÃO EM TEATRO
151	GABRIEL MARTINS AMARAL	CAOS
152	GABRIEL SILVA CÔRTES	RE-LÊ – APROXIMADO LEITORES DOS LIVROS
153	GABRIELA SILVA LIMA	VIDA E CANÇÕES
154	GENNYSON PONCE MACHADO	ALEGRIA PARA QUEM PRECISA II
155	GERMANO RORIZ NETO & CIA. LTDA –ME	BICHOS NOTURNOS
156	GERSON FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	SOLTA O SOM DJ'S FESTIVAL
157	GILBERTO BARRETO RIBEIRO	DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO SOCIAL
158	GILBERTO MODESTO CORREIA	DVD TURNE DE DOIS O SHOW
159	GILLEY DE OLIVEIRA GUIMARÃES	BANDA IDE
160	GLAUCIANE MATIAS ALMEIDA	CD ESTEKA PMDE FOR
161	GLEICY MARIA BARBOSA DOS SANTOS GUERRA	CD - GLEICY GUERRA
162	GRACIELE CARVALHO SILVA	SHOW GRACE CARVALHO
163	GRAZIELLE DE MATTOS CHAVES	FESTIVAL ENTREATOS
164	GREGOR KUX	II FEIRA ECO-CULTURAL DO CERRADO
165	GRUPO ARTE NASCENTE-GAN	O GRANDE CIRCO DAS ALMAS
166	GRUPO DE QUADRILHA FOGARÉU	QUADRILHA FOGARÉU
167	GRUPO DE TEATRO BASTET	5º NA PONTA DO NARIZ – FESTIVAL INTERNACIONAL DE PALHAÇADA E COMICIDADE
168	GRUPO DE THEATRO ARTE E FOGO	O DIA DA CAÇA
169	GRUPO ZABRISKIE TEATRO	HISTÓRIAS FABULOSAS
170	GUILHERME AGUIAR LEAL	GRAVAÇÃO DO DISCO MUGO 3
171	GUILHERME WOHLGEMUTH FLEURY VELOSO DA SILVEIRA	MANGA DE VENTO – MOSTRA EXPANDIDA
172	GUSTAVO CARDOSO	PELE PAPEL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	FURTADO	
173	HAROLDO CORDEIRO DE MENEZES	CAÇADOR DE MIM
174	HÉLIA MARINA MONTEIRO	MÚSICA AMIGA DO Povo
175	HELIO ANTUNES RIBEIRO	CD O BOM BAHIANO
176	HELIO DE JESUS RODRIGUES	FACE OCULTA
177	HELVIS COSTA	GOIÂNIA EM SEIS CORDAS
178	HILTON AUGUSTO CHAGAS JUNIOR	ATENÇÃO! APARECIDAS CIRCULANDO LIVREMENTE PELA CIDADE
179	HOSANA DE FRANÇA SANTOS	BLACK MUSIC GOIÂNIA: EM CD HOSANA AO VIVO
180	HUGLEVISON RODRIGO DA SILVA PINHEIRO	DUO 10 CORDAS (VIOLÃO E CONTRABAIXO)- PERFORMANCE MUSICAL EM PARQUES E ESPAÇOS PÚBLICOS
181	HUGO BITTENCOURT DE REZENDE	VIDEOCLIPE: "O PESO DO PAPEL"
182	HUGO E. M. ZORZETTI	PROJETO GOIÂNIA, GOIÂNIA – UMA OPERETA BAIRRISTA
183	HUMBERTO GUERRA FERREIRA JUNIOR	CD O DESTINO NOS ESCOLHEU – HUMBERTO JR.
184	IDÉIA PRODUÇÕES	BIS – BIENAL INTERNACIONAL CINEMA SONORO
185	IGOR MACHADO PERES	O MATEMÁTICO
186	ILTON CAETANO DA COSTA	AS 20 MAIS DE CAETANO COSTA
187	INGRID THAYS SOARES COSTA	CARTAS DE FRIDA
188	INSTITUTO ANTONIO POTEIRO	POTEIRO POR INTEIRO
189	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL - EDESA	CD CÉSAR GUERRA-PEIXE: A RETIRADA DA LAGUNA- ORQUESTRA FILARMÔNICA DE GOIÁS
190	ISABELA VEIGA OLIVEIRA	SEM CORRENTE
191	ISABELLA CARVALHO ANDRADE	FLOR DE LISBELA – OS MUNDOS
192	ÍTALO LOPES DA SILVA	TRAGOS DE UMA VIDA AUTÊNTICA
193	IURI ARAÚJO CARDOSO TEIXEIRA	ATALHO CURTA METRAGEM ANIMAÇÃO
194	IZABELA PARTES	NO ESCURO
195	IZAIAS LEITE DOS SANTOS	ESSA MINA É DEMAIS
196	IZAURA VALENTIN DA SILVA GALVÃO	SHOW OUTROS CANTOS
197	J A PEREIRA	GYN INSTRUMENTAL
198	JADERSON FERREIRA SILVA	JASON S/A
199	JAILSON DE SOUSA	CLARINETADAS E FOLCLORTE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	MENEZES	
200	JAIRO RABELO DA SILVA	PEDRA ESVDAÇANTE: POESIA VIVA NAS ASAS DA FEIRA
201	JANDER MENDES JUNIOR	2 BEER IN AMSTERDAM
202	JANE MACHADO DOS SANTOS SILVESTRI	NEGRA JANE IN CANTO
203	JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS	CIRCO NOS BAIRROS
204	JBW COMUNICAÇÃO LTDA	ENTREVISTAS COM GILBERTO MENDONÇA TELES
205	JESSICA MARTINS GREGÓRIO	UM GAROTO CHAMADO SUZY
206	JHEFERSON VIEIRA RIBEIRO	A LENDA DO CABEÇÃ DE CUIA
207	JHONY ROBSON DOS SANTOS	BRINQUEDOS BRINCADEIRAS E OUTRAS POESIAS, MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE CIRCO TEATRO
208	JOÃO AFONSO BERQUÓ FILHO	AINDA RESTA UMA ESPERANÇA
209	JOÃO HENRIQUE DA COSTA NOVAES	A IMORTAL TRAGÉDIA DO AMOR MORTAL - LIVRO
210	JOÃO LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	FESTIVAL VACA AMARELA
	JOÃO PAULO VIEIRA TAVARES FALCÃO	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "A CAOLHA"
211	JOÃO PEDRO MIRANDA DE MELO	FESTIVAL CURTA A CENA
212	JOELMA MARIA PAES DA SILVA SOBRINHO	ITINERÂNCIA CÂMERA COTIDIANA
213	JOISY PALMIRA DE AMORIM	CURTO CIRCUITO: DANÇA NOS BAIRROS
214	JONATAS TAVARES DA SILVA	O DIA EM QUE EXPLODIU MABATA-BATA
215	JOSÉ DE FREITAS MACHADO	CD ANDRE & ANDRADE
216	JOSÉ FERNANDES DA CUNHA	PORQUÊ GOIÂNIA É ASSIM
217	JOSÉ GUALBERTO GAMBIER COSTA	PACIENTE DO LEITO QUINZE
218	JOSÉ JAYME DA SILVA MARQUES	NÔMADES EMDERIVAÇÃO-RESIDÊNCIA ARTÍSTICA
219	JOSÉ LEANDRO GONÇALVES	GAROTA JEITOSA
220	JOSÉ NATAL DARIS CORDEIRO	PROJETO ROCK COMUNITÁRIO
221	JOSÉ PEIXOTO DA SILVEIRA JR.	POTEIRO NA PRIMEIRA PESSOA II



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
222	JOSÉ REGINALDO DA SILVA	SONS DAQUI
223	JOSÉ REIS DE GEUS	ZÉ DO CHORO INTERPRETA ABEL FERREIRA
224	JOSÉ SANDOVAL MARQUES	2ª MOSTRA CÊNICA DE ARTE MÁGICA-ILUSIONISTAS DO CERRADO
225	JOSÉ VALÉRIO DANTAS DA SILVA	PAISAGENS DO CERRADO - UM MUNDO EM MINIATURA
226	JOSIMAR DANIEL DE OLIVEIRA	ARRAIAL NO REAL
227	JULIANA DE CASTRO CHAVES	O CASAMENTO DA NOIVA
228	JULIANA EVANGELISTA BRASILEIRO SOUZA	HISTORIANDO COM POTEIRO
229	JÚLIO BATISTA DE OLIVEIRA	GRAVAÇÃO DO CD “NO ESTILO GOIANO”
230	JULIO CÉSAR MOREIRA LEMOS	RECITAL DIDÁTICO, JÚLIO LEMOS, O VIOLÃO DE 7 CORDAS NA MÚSICA BRASILEIRA
231	JUNICHIRO SADO	FESTIVAL BON ODORI
232	JURAILDES DA CRUZ RODRIGUES	MUSIFOCCA-MÚSICA PARA A FORMAÇÃO DO CARÁTER DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
233	KAELLEN DE CASTRO PIMENTA	DUO TROMPETE E TROMBONE NAS ESCOLAS
234	KAHENNA DE SOUZA CUNHA	ROTEIROS
235	KLEBER DAMASO BUENO	CONEXÃO SAMAMBAIA
236	KULTUR – INSTITUTO TERRA GOYAZES	O PEQUI NO CERRADO
237	LAILA CHALUB SANTORO	AS RELIGIOSAS
238	LARISSA DAMÁSIO BUENO	NÃO TE ESQUEÇAS QUE ÉS HUMANO
239	LARISSA RODRIGUES RIBEIRO PEREIRA	A INVENÇÃO DE JOÃO
240	LARISSA STTEFANY DE PAULA GUEDES	ERA UMA VEZ UM CIRCO: A HISTÓRIA DO CIRCO LAHETÔ
241	LÁZARO ANTÔNIO NEVES PEREIRA	FESTA FOLCLORE FÉ
242	LEANDRO MEIRELES TAVARES	CD BANDA LOBINHO E O TRÊS PORCÃO
243	LEANDRO VENÂNCIO DA SILVA	NO CENTRO DO CHORO, O CENTRO AINDA BAILA SEM O ANTIGO “CANTORIA”
244	LENON ALVES DE JESUS	O MÁGICO ECOLOÓGICO E A BOLA SAGRADA-TEMPORADA 2016
245	LEONARDO DA COSTA VERGARA	GRAVAÇÃO CD ULTRASOM 2
246	LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA	QUEM ENTENDE COMPREENDE II



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
247	LEONITA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LIVRO DE POESIAS
248	LIBERO MUNIZ	ANIMAIS DO REAL
249	LILIAN FERREIRA CHAVES VIEIRA	FESTIVAL DA LUZ
250	LISANDRO NOGUEIRA	O AMOR, A MORTE E AS PAIXÕES
251	LÍVIA DA COSTA VERGARA	AURORA
252	LOHANNY CARVALHO DA SILVA	CONEXÕES CÊNICAS
253	LORENA FONTE DE OLIVEIRA	MARÉ DE HISTÓRIAS
254	LORRANA RIBEIRO FLORES	A FANTÁSTICA MÁQUINA HUMANA
255	LOURIVAL BELEM DE OLIVEIRA NETO	III FRONTEIRA FESTIVA INTERNACIONAL DO FILME DOCUMENTARIO E EXPERIMENTAL
256	LUARA ALVES DE JESUS – BLAC – LÚ	TECENDO CRIATIVIDADE E BRINCANDO Á MODA ANTIGA
257	LUCAS CARLOS RODEX CAMPOS	36º FESTIVAL JUNINO CAPIM CANELA
258	LUCIA KRATZ DE CASTRO SANCHES	REVOLUCIONANDO A LIDERANÇA
259	LUCIANA MEDEIROS CELESTINO	ENCONTRO COM(VERSADO)
260	LUCIANO BRAGA SANTOS	PAPO AMARELO
261	LUCIANO DIOGO OLIVEIRA FREITAS	QUECOSÔ, ONCOTÔ, ONCOVÔ NO MUSEU: A HISTÓRIA DE GOIÁS EM MOVIMENTO
262	LUCIANO RIBEIRO CALDAS	MILK SHAKESPEARE
263	LUCIENE DA CRUZ SOUZA	CD LUNA E STANLEY
264	LUCIVÂNIA DE CÁSSIA FERNANDES DA SILVA	ALMOFARIZ DO TEMPO
265	LUDMILLA CRISTINA GOMES RODRIGUES	CD “CORAÇÃO”
266	LUDMILLA DE ABREU POTRICH	PALIMPSESTO (SOBRE A PINTURA)
267	LUDMYLLA DA SILVA MORAIS	ORIGENS
268	LUIS CARLOS GROSSI ARAUJO	OLHARES
269	LUIS CLÁUDIO IRINEU REZENDE	15 ANOS DE NOVO ATO
270	LUIS FERNANDO DE SOUSA	REVISTA JANELA- MANUTENÇÃO
271	LUIZ CARLOS VALENTIM	IDENTIDADE NEGRA
272	LUIZ FERNANDO VALLADARES BORGES	LIVRO ENCONTROS COM CORA CORALINA DE GOYAZ
273	LUIZA RABELLO URURAHY	CANTANDO E BRINCANDO NO CMEI
274	LUME PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	OFICINAS COM A CORDA TODA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
275	LUZ MARINA DE ALCÂNTARA	LIVRO TOCAR JUNTO: ENSINO COLETIVO DE BANDA MARCIAL
276	LYDIANE CAROLINA DINIZ NAVES 71374507172	MÚSICA
277	MACLOYS DE ARAÚJO AQUINO	SERTÃO URBANO
278	MAGDA PEREIRA DA SILVA	GRAVAÇÃO DA CD FLOR QUE RELUZ
279	MAIA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICA COM.IMP. E EXP.LTDA-ME	SOLO
280	MALCONN SILVA PIMENTEL	VIDEO CLIPE FORÇA REAL
281	MANASSÉS BARROS ARAGÃO	CD PERMANÊNCIA-MANASSÉS ARAGÃO
282	MANDRA FILMES PROD. AUD. LTDA	ALUIM
283	MARCELA COSTA PONTES	SEGUNDA SEMANA DO PIANO
284	MARCELO ETERNO ALVES	TOCAR-JUNTO
285	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	UNIVERSIDADE ABERTA DO AUDIOVISUAL
286	MARCELO HENRIQUE VIANA	FAZENDO ARTE – OFICINA DE ARTESANATO E COLAGENS
287	MÁRCIA CAROLINA AMARAL ALBUQUERQUE	A CASA DE BERNARDA ALBA
288	MARCIO LINO DA SILVA	CD – LENNO & LINCOLN ACÚSTICO
289	MÁRCIO MÁRIO DA PAIXÃO JÚNIOR	TRASH 2015 – MOSTRA INTERNACIONAL DE FILMES INDEPENDENTES
290	MARCOS ANTÔNIO DE CASTRO BRANQUINHO	CIRCULAÇÃO DA PEÇA A DOENÇA DO ACÚMULO
291	MARCOS ANTONIO DIAS PEREIRA	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM GESTÃO CULTURAL E EMPREENDEDORISMO CRIATIVO DE GOIÂNIA
292	MARCOS FAYAD ELIAS	COR OS ADÁGIOS DE ERASMO DE ROTERDAM
293	MARCOS DA SILVA SANTANA (MARCOS MARROM)	O BONECO DE COR 5 ANOS ANIMA-AÇÃO
294	MARCOS SILVA DE ALMEIDA	MOSTRA PAU – BRASIL DE CONCERTOS
295	MARCUS VINICIUS CORREIA	MEMÓRIAS DA TERCEIRA IDADE NO CIRCO-TEATRO DA SAUDADE
296	MARIA ALINE BARROS PETTERSEN	OFICINA DE RECICLAGEM DE VIDRO
297	MARIA ANGELA DE AMBROSIO PINHEIRO MACHADO	NÃO POSSO ESQUECER
298	MARIA APARECIDA	15ª GOIÂNIA MOSTRA CURTAS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	ABDALA	
299	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS PEIXOTO	CANTANDO A MÚSICA QUE EXISTE EM NÓS
300	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES LIMA	A ODISSÉIA DE NÍVEA E OS SETE ANÕES
301	MARIA SALETE CARVALHAES	SHOW JESSE KORAY
302	MARIANA LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	BEATRIZ
303	MARIE PRODUÇÕES DE EVENTOS	UM SONHO DE ATRIZ
304	MARÍLIA ABADIA FLEURY	RESIGNIFICANDO O DESIGN
305	MARÍLIA RIBEIRO PEREIRA REZENDE	UMA NOVA PERSPECTIVA DRAMATÚRGICA
306	MARINA GLÓRIA PERILLO	FESTIVAL SABOR E SOM
307	MARINA VILELA AMORIM	CIRCULAÇÃO ESPETÁCULO “NÃO LUGAR” PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA
308	MARLINI DORNELES DE LIMA	FLORESCEM PARTEIRA, RAIZEIRAS E BENZEDEIRAS DO CERRADO
309	MARLOS PEDROSA DOS SANTOS	PAU A PIQUE O TEATRO POPULAR COMUNICAÇÃO POPULAR
310	MARTINS MUNIZ	A ÚLTIMA BANDEIRA
311	MATHEUS CAMPOS FREIRE BOTELHO	CULTURAL QUINTAL
312	MATHEUS MEDEIROS DE SOUSA	INTOCÁVEL
313	MAURÍCIO ARAÚJO DA SILVA	GOIÂNIA AO SOM DE MAURÍCIO ARAÚJO
314	MAURO SÉRGIO COELHO COSTA	CD – MAURO SÉRGIO “IR ALÉM”
315	MICHAEL VIEIRA BISPO DA SILVA	ME BALANCE SUAVEMENTE, ME BALANCE AGORA
316	MICHAEL VALIM	GOIÂNIA ENTRE TANTOS PEDROS
317	MIKAEL ALVES DA SILVA	CINE GOIÂNIA ABERTA
318	MILENA RIBEIRO	EXPOSIÇÃO DE AQUARELAS “CORES DO CERRADO”
319	MIRIAN CAMELO BEZERRA DE MENEZES	CHÁ MUSICAL
320	MONSTRO PRODUÇÕES LTDA	21º GOIÂNIA NOISE FESTIVAL
321	NANCI ORTENCIO MACHADO	O PAULISTINHA E A ALMA DE GOIÁS
322	NATALLIÊ PEREIRA MUNDIM	COLEÇÃO E/OU - POESIA
323	NATANAEL FERREIRA DA SILVA	RITMOS URBANOS



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
324	NEIDE CÉLIA FERREIRA BARROS	NO ESTÚDIO COM OS MALDITOS
325	NELSON SILVA SANTOS	UBE 70 ANOS POR TODOS OS ESCRITORES
326	NILTON RABELLO JÚNIOR	CD SAMBAS E CANÇÕES
327	OTHANIEL PEREIRA DE ALCÂNTARA JUNIOR	MINIATURAS – OBRAS PARA CONTRABAIXO E PIANO(CD)
328	OZIEL DOS SANTOS REIS	CD-GRUPO BLACKCIA
329	PABLO ANGELINO DA SILVA	10º ENCONTRO DE ATORES CRIADORES – DEZ ANOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS
330	PABLYNE JENNIFER RODRIGUES EVANGELISTA SANTANA	CONCURSO MUSICAL GYN
331	PANACEIA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA – ME	SOLINA
332	PATRÍCIA GOMES FERREIRA	POSTAIS 82 ANOS DE GOIÂNIA
333	PATRICIA NONATO VIEIRA	BALBUINA FESTIVAL
334	PAULO COELHO NUNES	9º DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO DE GOIÂNIA
335	PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	GOIÂNIA MAIS WEB RÁDIO
336	PEDRO HENRIQUE NAVES ALVES	PROJETO DISCOMPASSO
337	PEDRO VINICIUS FERREIRA NOVAES	1 KG DE SAL
338	POLIANA DA CUNHA BARBOSA MORENO	SONS QUE MOVIMETAM
339	POLLYANNA FRANÇA DA SILVA	I FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS CAMPININHA DAS FLORES
340	PRISCILLA JAIME CONSORTE LOYOLA	ENCONTRO INTERNACIONAL DE PROGRAMADOES E CURADORES DE CINEMA
341	QUASAR CIA DE DANÇA LTDA	QUASAR CIA DE DANÇA – MONTAGEM E ESTREIA
342	QUÊNIA DALILA LEMES BORGES	FESTIVAL LOUVAI: CONCURSO MUSICAL
343	RADARANI SANTOS OLIVEIRA	FORMAÇÃO ARTÍSTICA AMARTE
344	RANULFO DOMINGOS BORGES	HOUVE UM BLUES
345	RAPHAEL DOS SANTOS AIRES	TURNÊ A COR DO FUTURO
346	RAPHAEL GUSTAVO DA SILVA	III FAVERA – FESTIVAL AUDIOVISUAL VERA CRUZ
347	RAQUEL ALVES CUNHA	MÚSICA NA ESCOLA
348	RAQUEL CRISTINA	RAZÕES PARA SONHAR –FESTIVAL DE TEATRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	BITTENCOURT	PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE
349	REGINALDO AIRES DA SILVA	MOSTRA INFANTIL DA CASA DE CULTURA OFICINA 3
350	RENAN PEDROZO DOS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO PEDIDO DE CASAMENTO
351	RENATA DE MELLO	MOINHO DE VENTO
352	RENATA GUERRA FERREIRA SANTOS	CD RENATA GUERRA
353	RENATO JACOBSON DE OLIVEIRA	PRIMEIRO FESTIVAL DE INVERNO DE GOIÂNIA
354	RICARDO EDILBERTO PEREIRA	V FESTIVAL JURITI DE MÚSICA E POESIA ENCENADA
355	RICARDO MACHADO CARLOS LEMES	LUZILUZIA DE ROLÊ
356	RICARDO SOUZA REZENDE ROQUETE	RUA 57, Nº 60 – INTERCÂMBIO E DIFUSÃO
357	RILDO FARIAS DE SOUSA	A VIDA É MESMO UMA MARAVILHA
358	ROBERTA PEREIRA DE MIRANDA	CIRCULAÇÃO ENRAÍZE-SE
359	ROBERTO CARLOS DA SILVA	TEMPO PARA DANÇA
360	ROCHELLE PATRÍCIA DA SILVA	RECRIA
361	RODOLFO ALVES DOS SANTOS	GARAGE WEB TV
362	RODOLFO METROVICHE DOS SANTOS	CIRCUS TUR- A MAGIA DO CIRCO
363	RODRIGO ALVES SILVA	137
364	RODRIGO CANDIDO INVERNIZZI	VIDEOCLIPE PREGUIÇOSO
365	RODRIGO COSTA ASSIS	DESIGN DA ILUMINAÇÃO
366	RODRIGO CUNHA TOCANTINS	TEMPORADA ESPÉCIE
367	RODRIGO DA SILVA NUNES	GOIÂNIA CULTURAL E HISTÓRIA DA WEB
368	RODRIGO MARTINS DE MELO	CABOCLO ROXO
369	RODRIGO NEVES NOBRE	BATALHA NO BAIRRO
370	RODRIGO RODRIGUES	TEMPORADA – NO ESCURO
371	RODRIGO RODRIGUES DE MENDONÇA UNGARELLI	COMBINADO ITINERANTE DE CONTATO IMPROVISAÇÃO
372	RONNECLEY NOLASCO DO VALE	VIDEORAP GYN
373	ROSA MARIA BERARDO	OS CAUSOS DA BISAVÓ
374	ROSELENE CARDOSO ARAÚJO-ROSY CARDOSO	LATA D'ÁGUA NA CABEÇA
375	ROSILDA MARTINS	CAMINHO DA LUZ



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
	MARINHO	
376	ROSSANA ALMEIDA RORIZ DA VEIGA JARDIM	CICLORAMAS ARTE INDIGENA
377	RUTH VIEIRA DINIZ	LIVROS INFANTO JUVENIL
378	SABRINA CARRIJO PESSOA	MAIS TEMPO EM CARTAZ
379	SABRINA DEL BIANCO MASCARENHAS	TROCANDO IDÉIA
380	SAJÂMES PAIVA DE ARAÚJO	ERA UMA VEZ...LENDAS INDÍGENAS
381	SAMIRA IRACEMA DALAGO BEERIGO	COLETIVA POÉTICA DO CERRADO
382	SAMUEL BALDANI	GUARÁ 20 ANOS
383	SANDRA COSTA PRUDENTE	ENQUANTO OS URUBUS NOS RODEIAM...
384	SANDRO PEREIRA RANGEL	HIP HOP NOVO PROCEDER
385	SARA FRANÇA EUGÊNIA	MÁSCARAS
386	SARA LIMA DA SILVEIRA COSTA	FLAUTA E PIANO NA BELLE ÉPOQUE BRASILEIRA
387	SAULO GERMANO SALES DALLAGO	TEMPORADA ENQUANTO DURE
388	SEBASTIANA BENEDITA COELHO DE MORAES COUTEIRO	CD DANÇA DAS MARES
389	SELITO GOMES MACEDO	PROJETO TÚNEL DO TEMPO
390	SEMIO CARLOS BATISTA	CARNAVAL 2016 – ESCOLA DA SAMBA LUA-ALÁ
391	SHIRLENE ALVARES DA SILVA	ESPETÁCULO – CANTIGAS DE RODA VEM BRINCAR
392	SIDVAN ALVES (PALHAÇO CARIJÓ)	CIRCO OUSADIA E DEDICAÇÃO
393	SIMONE RESENDE PRUDENTE	OFICINAS DE RESTAURAÇÃO DE IMAGENS SACRAS PARA ADOLESCENTES
394	SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	1ª MOSTRA DE MÚSICA DE GOIÂNIA - SINDIMUSI
395	SOCIEDADE GOIANA DE MÚSICA	CONCERTOS DIDÁTICOS PARA JUVENTUDE
396	SONIA MARIA DA SILVA	PROJETO INTERAR-TE II
397	SUZY SUELY PEREIRA SIMON	O BEIJA FLOR ENCANTADO E VIAGEM AO RIO DAS ALMAS
398	TEAR PRODUTOS CULTURAIS	PERIFERIAS 2016
399	TEREZINHA MARIA NOBRE DA COSTA	MULHERES TRÁGICAS
400	THAIS CRISTINE ROBAÍNA PEREIRA	CELEIRO SONORO – WEB SÉRIO
401	THAIS RODRIGUES OLIVEIRA	OS GÊMEOS DO VILAREJO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
402	THIAGO HENRIQUE DE PAULA	FESTIVAL ENCONTROS CULTURAIS GLBT
403	THIAGO HONÉRIO DE OLIVEIRA E SILVA	ENTARDECER DOS MORTOS
404	THIAGO RICCO BORBA SILVA	A BELEZA PRÓPRIA DA INOCÊNCIA
405	THOMASVinci DE SOUZA OLIVEIRA	DUAS COISAS BEM DISTINTAS: UMA É O PREÇO OUTRA É O VALOR
406	TIAGO DOS SANTOS DIAS	CD SENTIMENTO (INSTRUMENTAL)
407	VALDIRENE APARECIDA DE SOUSA	A TURMA DA MEL
408	VALÉRIA BRAGA DOS SANTOS	AULA-ESPETÁCULO "ENCONTRO COM BALLET CLÁSSICO
409	VANDERLAN DINIZ LINHARES JUNIOR	CD INSTRUMENTAL AFOITO LAN DINIZ
410	VANESSA GOVEIA SOUZA	VIUVA NEGRA
411	VERA MARIA TIETZMANN SILVA	O LADO A LADO DA POESIA E DA CRÍTICA: HOMENAGEM A DARCY FRANÇA DENÓFRIO
412	VICTOR VINICIUS DO CARMO	POR DETRÁS DO SEU SORRISO
413	VINÍCIUS MACHADO LUZ	CURADORIA E ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA
414	VINICIUS OLIVEIRA SEABRA GUIMARÃES	LIVRO: MEQUETRES EXISTENCIALIS
415	VINICIUS SOARES ALVES PEREIRA	A SOMBRA DOS REIS BARBUDOS
416	VITOR DUARTE CORREIA	QUADRO, TRIÂNGULOS E CIRCOS
417	VM MUSTAFÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	SHOW MPBLUES VALTER MUSTAFÉ E BANDA
418	WAGNER DE ARAÚJO PINTO	WORKSHOPS DE FOTOGRAFIA CONTEMPORÂNEA EM GOIÂNIA 3ª EDIÇÃO
419	WAGNER JOSÉ OLÍMPIO JÚNIOR	COMA – DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO PARA LONGA METRAGEM
420	WALDEMAR FERNANDES VIEIRA	CD GARIROBA
421	WALDIR GOMES NOGUEIRA	CIRCULAÇÃO GRUPO CARROÇA – 10 ANOS
422	WALDOMIRO BARIANI ORTÊNCIO	MINHAS REMINISCENCIAS
423	WALLACE XAVIER TATAGIBA	CD-VIDA
424	WARLENDHON MENDES PINTO	IGARE FESTIVAL – FESTIVAL NACIONAL DE DANÇA DE RUA
425	WEBER FERREIRA SANTANA	ESSA É MINHA HISTÓRIA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

	NOME	PROJETO CULTURAL
426	WELINGTON SILVA DE SANTANA	VIDEOCLIPE BATUQUE DE GAÇA
427	WENDEL CANDIDO ALVES	CD HIP – HOPCOMUNITÁRIO
428	WEUTER VIEIRA MENDES	PROJETO DANÇA DE RUA
429	WEVERTON TAVARES DE PAULA	O PRAZER DA DANÇA
430	WILLIAM AGEL DE MELO	OBRAS COMPLETAS – VOLUME III ENSAIOS
431	WILSON HONORATO RODRIGUES NETO	MAD MATTERS
432	WOLNEY ALFREDO ARRUDA UNES	PAPO DE ANJO VOLUME 2
433	YOHANN RODRIGUES SILVA	SABADO NO PARQUE
434	YURI CRUVINEL RIBEIRO	RECIDIIVO
435	YURI HENRIQUE SILVA MACHADO	CHEGOU O TEMPO

**PROPONENTES INABILITADOS 1ª FASE EDITAL 02/2015**

Tendo em vista o artigo 17 da lei 7957/2000 e Item 3.5 e 3.6 do Edital 02/2015, os proponentes abaixo listados foram INABILITADOS, por possuírem prestação de contas não aprovadas até a presente data.

Nº	PROONENTE	PROCESSO
01	ADRIANA CALDAS RODRIGUES	55050236/2013
02	JOSANNE MARQUES GONZAGA DE CASTRO	33706162/2008
03	PAULO ROBERTO GALDINO DA SILVA	47254205/2012
04	RAFAEL FERREIRA FRANCO	57929286/2014
05	SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR	57998547/2014
06	WENDELL ROGERYS GARCIA DE MORAIS	55042471/2013

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
006/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 60976350/15****CONTRATANTES:**

MR VIDROS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 02 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Maria dos Reis Araújo da Silva- **SÓCIA.**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
009/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 60976406/15****CONTRATANTES:**

TRANSPORTE SÃO EXPEDITO LTDA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 02 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Maria do Rosário e S. P .de B. Brun1 - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
020/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 61328351/15****CONTRATANTES:****QUÍMICA AMPARO LTDA e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.****DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Waldair Beira Júnio – **DIRETOR VICE-PRESIDENTE.****CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa –**DIRETOR DE COLETORA DE RESÍDUOS.****FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.**PRAZO:** Doze (12) meses.**VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98,00** (noventa e oito reais) **por tonelada.****FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
027/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 60976104/15****CONTRATANTES:****RÁPIDO ARAGUAIA LTDA e Companhia de Urbanização de
Goiânia - COMURG.****DATA:** Goiânia, 02 de março de 2015.**REPRESENTANTES:****CONTRATANTE:** Odilon Santos Neto - **SÓCIO**.**CONTRATADA:** Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson
Alves da Costa – **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS**.**FINALIDADE:** Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.**PRAZO:** Doze (12) meses.**VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98,00** (noventa e oito reais) **por tonelada**.**FORO:** Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
044/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 61074298/15****CONTRATANTES:**

**VESTLAV INDÚSTRIA E COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM MODAS LTDA - ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.**

DATA: Goiânia, 04 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Ronney Medeiros de Souza - **PROCURADOR.**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE;** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98.00(noventa e oito reais) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
059/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 60976783/15****CONTRATANTES:**

**TELEVISÃO ANHANGUERA S/A e Companhia de Urbanização
de Goiânia - COMURG.**

DATA: Goiânia, 02 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Jaime Câmara Júnior – **DIRETOR PRESIDENTE**.

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS**.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais), a tonelada.

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
062/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 60976121/15****CONTRATANTES:**

V DA SILVA DUARTE - LAVANDERIA - ME e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 02 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Vilmar da Silva Duarte- **PROPRIETÁRIO.**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa – **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais), a **tonelada**.

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
065/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 61238859/15****CONTRATANTES:**

RG LIMPEZA E DEDETIZADORA LTDA - ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 19 de março de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Giselly Gonçalves de Oliveira Freitas - **SÓCIA**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa – **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS**.

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98,00 (noventa e oito reais), a **tonelada**.

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº
069/2015-DIR.C****Processo Administrativo nº 61508911/15****CONTRATANTES:**

PRESTADORA DE SERVIÇOS NACIONAL LTDA -ME e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 09 de abril de 2015.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: Juvenil Fernandes dos Passos - **SÓCIO.**

CONTRATADA: Ormando José Pires Júnior – **PRESIDENTE** e Ailson Alves da Costa – **DIRETOR DE COLETA DE RESÍDUOS.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 98.00 (noventa e oito reais) **por tonelada.**

FORO: Goiânia - GO.

Ormando José Pires Júnior
PRESIDENTE

**ATA N° 014/2015 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO JULGADORA DE
INFRAÇÕES – COMJI DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES
COLETIVOS - CMTC**

NIRE 52300009456 – CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 30 dias do mês de Abril de 2015, às 09h02min, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, sito à Primeira Avenida, Nº 486, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, REUNIRAM - SE os seguintes membros da Comissão Julgadora de Infrações: Presidente: Sra. IONE ALVES DE OLIVEIRA. Membros: Srta. CAROLINA GARCIA, Srta. DÉBORAH LOPES DE MATOS. Com a palavra, a Senhora Presidente deu por aberta a sessão, passando a palavra ao Sr. JEFFERSON DA SILVA GOMES, secretário executivo, que leu a ata, nº 013/2015, da reunião anterior que foi apreciada, aprovada e assinada por todos os presentes. Abrindo a sessão Srta. Déborah inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: **1) Processos de números: 59242431-2014, 59242458-2014, 59242466-2014, 54583222-2014, 59242385-2014, 59242423-2014, 59207385-2014, 59206184-2014, 59207202-2014, 59206915-2014, 59279530-2014, 59279866-2014, 59279521-2014, 59241397-2014, 59241354-2014, 59241109-2014, 59279696-2014, 59279939-2014, 59241079-2014, 59241249-2014, 59241389-2014, 59241796-2014, 59244346-2014, 59211338-2014, 59241095-2014, 59241087-2014, 59241150-2014, 59241435-2014, 59241559-2014, 59241290-2014, 59241966-2014, 59241958-2014, 59083074-2014, 59082655-2014, 59081772-2014, 59081764-2014, 59081756-2014, 59083368-2014, 59083341-2014, 59083392-2014, 59083601-2014, 59083619-2014, 59192507-2014, 59192281-2014, 59192493-2014, 59192523-2014, 59083040-2014, 59083066-2014, 59083627-2014, 59082507-2014, 59082434-2014, 59111761-2014, 59080989-2014, 59080768-2014, 59080652-2014, 59085760-2014, 59081039-2014, 59081497-2014, 59081471-2014, 59080784-2014, 59081055-2014, nos quais a concessionária METROBUS Transporte Coletivo S/A foi autuada no dispositivo “B-08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTC, desde que não exista infração específica prevista, a relatora informa que o caso específico “Concessionária não foi autorizada pela CMTC a realizar o trajeto”, e vota pela subsistência dos autos de infração, os demais membros acompanham o voto proferido pela relatora, portanto, acordado a subsistência dos autos de infração. Dando prosseguimento a Srta. Carolina Garcia**

inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 2) Processos de números: 59209183-2014, 59206141-2014, 59206397-2014, 59206371-2014, 59206265-2014, 59205871-2014, 59209213-2014, 59209205-2014, 59206036-2014, 59206826-2014, 59209523-2014, 59207008-2014, 59206028-2014, 59209698-2014, 59209701-2014, 59206109-2014, 59206061-2014, 59209761-2014, 59206010-2014, 59206192-2014, 59209531-2014, 59209540-2014, 59209671-2014, 59209493-2014, 59209400-2014, 59206702-2014, 59209515-2014, 59209710-2014, 59207431-2014, 59205919-2014, 59209809-2014, 59209647-2014, 59209655-2014, 59205820-2014, 59209485-2014, 59206303-2014, 59206818-2014, 59209370-2014, 59209388-2014, 59206851-2014, 59206974-2014, 59206699-2014, 59207032-2014, 59207024-2014, 59209736-2014, 59206907-2014, 59209299-2014, 59206737-2014, 59207229-2014, 59206729-2014, 59207130-2014, 59206664-2014, 59206681-2014, 59207164-2014, 59207237-2014, 59206940-2014, 59205943-2014, 59206401-2014, 59209507-2014, 59205927-2014, nos quais a concessionária METROBUS Transporte Coletivo S/A foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTA, desde que não exista infração específica prevista, informa a relatora que o caso específico, “Viagens realizadas não foram autorizadas pela CMTA”, isto posto, profere o voto pela subsistência dos autos de infração, a relatora foi acompanhado pelos demais membros presentes, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração**. Finalizando a sessão, a Sr.^a Ione Alves inicia o relatório e posteriormente vota os processos, a saber: 3) Processos de números: 59206273-2014, 59205765-2014, 59205773-2014, 59205897-2014, 59207016-2014, 59207440-2014, 59207415-2014, 59207415-2014, 59207172-2014, 59209167-2014, 59205790-2014, 59206087-2014, 59209744-2014, 59205749-2014, 59205757-2014, 59286480-2014, 59286471-2014, 59287621-2014, 59287630-2014, 59287672-2014, 59287664-2014, 59287656-2014, 59280767-2014, 59280791-2014, 59280783-2014, 59280856-2014, 59242334-2014, 59242342-2014, 59242326-2014, 59240994-2014, 59241061-2014, 59241044-2014, 59241699-2014, 59242318-2014, 59211731-2014, 59211714-2014, 59222830-2014, 59224981-2014, 59225227-2014, 59223232-2014, 59225243-2014, 59223224-2014, 59225499-2014, 59223437-2014, 59225391-2014, 59225383-2014, 59222732-2014, 59224042-2014, 59223780-2014, 59222414-2014, 59223208-2014, 59222422-2014, 59222392-2014, 59242407-2014, 59242377-2014, 59206648-2014, 59206630-2014, 59206478-2014, 59206435-2014, 59209558-2014, 59206991-2014, nos quais a concessionária METROBUS Transporte Coletivo S/A foi autuada no dispositivo “B- 08”, deixar de atender ordem, normas ou determinações da CMTA, desde que não exista infração específica prevista, informa a

relatora que o caso específico, “Viagens realizadas não forma autorizadas pela CMTC”, e profere o voto pela subsistência dos autos, os demais membros acompanham o voto da relatora, portanto, **acordado a subsistência dos autos de infração.** Nada mais havendo a tratar, a Sr.^a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, eu Jefferson da Silva Gomes, Secretário Executivo, lavrei a presente ATA, a qual será lida, apreciada e assinada na próxima reunião.

Goiânia, 30 de Abril de 2015

IONE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da COMJI

CAROLINA GARCIA
Titular Dir. Técnica

DÉBORAH LOPES DE MATOS
Suplente Dir. Administrativa

JEFFERSON DA SILVA GOMES
Secretário Executivo da COMJI



EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015

PROCESSO Nº: 2015/0000203

CONVENENTES: Câmara Municipal de Goiânia e Financeira Alfa S.A, Crédito, Financiamento e Investimento.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Goiânia.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2015.



**RESOLUÇÃO Nº 004,
DE 25 DE JUNHO DE 2015.**

Institui a Medalha Francisco Januário da Gama Cerqueira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goiânia Aprova e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Francisco Januário da Gama Cerqueira, a ser conferida a integrantes da Polícia Militar, que tenham prestado relevantes serviços à Sociedade Goiana.

Art. 2º Serão outorgadas anualmente, até 30 (trinta) medalhas, em Sessão Solene, uma vez por ano, na semana do dia 28 de julho, quando se comemora o aniversário da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 3º Será encaminhado a Mesa Diretora desta Casa, requerimento solicitando a medalha, que submeterá aos líderes de bancada, que escolherão 30 (trinta) nomes para serem apreciados pelo Plenário, devendo os mesmos serem aprovados por unanimidade.

Parágrafo Único – O requerimento de que trata este artigo, deverá ser instruído com o currículo e as cópias dos documentos pessoais e dos títulos do homenageado.

Art. 4º A Medalha Francisco Januário da Gama Cerqueira, seguirá as seguintes descrições:

I - terá formato circular, medindo 35 (trinta e cinco) mm de diâmetro e será cunhada em metal dourado de relevante valor;

II - Será ligada a uma alça para fitas, formando pequeno brevet de onde sairá uma fita de gorgorão de seda chamalotada, na cor verde;

III - o conjunto condecorativo será constituído da medalha elaborada nos termos da letra "a" deste artigo contendo no anverso em relevo centralizado a esfinge do homenageado, circundando a parte superior da medalha os dizeres MEDALHA FRANCISCO JANUÁRIO DA



GAMA CERQUEIRA, no verso, centralizado o Brasão da Câmara Municipal de Goiânia, circundando a parte superior da medalha os dizeres Câmara Municipal de Goiânia, e na parte inferior o número deste decreto e o ano da sua publicação e finalmente a miniatura da medalha, denominados passador, que é utilizado em fardamentos administrativos, de visitas, de solenidades e cerimônias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogando as disposições em contrário.

***GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
25 dias do mês de junho de 2015.***

*Ver. Anselmo Pereira
PRESIDENTE*

EDITAL DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

STEIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/CPF nº 36.825.347/0001-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **34343764**, a Licença Ambiental Prévia para a(s) seguinte(s) atividade(s): Atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, comércio varejista de ferragens e ferramentas, desenvolvida(s) na Avenida Vera Cruz, Quadra: 111, Lote: 07, nº 1845, Setor Jardim Guanabara, Goiânia, Go.